CURITIBA

Nº 229 - ANO XII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Convênios

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 – SMAP/SMELJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-074096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 – SMAP/SMELJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
PARA ATENDER O ART. 9º DO DECRETO 290/2016.

EMPRESA: CARLOS ENRIQUE LUSSANI ME
Item 10: BALÃO, de látex, nº 09, cor branca, com 50 unidades.
Marca: HAPPY DAY
Modelo: HAPPY DAY
Valor unitário: R$ 8,07
Item 11: BALÃO, de látex, nº 9, cor amarela, com 50 unidades.
Marca: HAPPY DAY
Modelo: HAPPY DAY
Valor unitário: R$ 8,07
Item 12: BALÃO, de látex, nº 9, cor verde, com 50 unidades.
Marca: HAPPY DAY
Modelo: HAPPY DAY
Valor unitário: R$ 8,05
Item 15: BALÃO, de látex, n° 09, cor preta com 50 unidades.
Marca: HAPPY DAY
Modelo: HAPPY DAY
Valor unitário: R$ 8,07
Item 25: BALÃO, de látex, nº 9, azul claro, com 50 unidades.
Marca: HAPPY DAY
Modelo: HAPPY DAY
Valor unitário: R$ 8,13

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EMPRESA: J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Item 6: FITA, crepe, preta, para decoração, 5cm x 50m.
Marca: VILCOM
Modelo: PRETA
Valor unitário: R$ 37,98
Item 23: ELÁSTICO, para costura, branco, poliester, 10mm x 10m.
Marca: SÃO JOSÉ
Modelo: COSTURA
Valor unitário: R$ 10,05

EMPRESA: JESSICA KALIL BUSKO 09639305910
Item 21: PINCEL, chato, nº 12, cabo longo, com cerdas naturais.
Marca: ROMA
Modelo: REF:615/12
Valor unitário: R$ 2,67

EMPRESA: LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA
Item 22: CADERNO, de atividades, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: atte
Modelo: a
Valor unitário: R$ 16,13
Item 24: CAIXA, plástica organizadora, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: aqplast
Modelo: a
Valor unitário: R$ 15,47

EMPRESA: RBC LICITA LTDA
Item 7: COLA, branca, atóxica, lavável, 90g, em plástico flexível, com rosca e bico aplicador.
Marca: piratininga
Modelo: escolar 90 g
Valor unitário: R$ 1,65
Item 8: GIZ, de cera (gizão), tamanho mínimo: 10cm (comp) x 1cm (espessura), caixa com 12 cores diferentes.
Marca: piratininga
Modelo: gizão 12 cores
Valor unitário: R$ 3,4700

EMPRESA: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Item 1: TINTA, guache, amarelo, pote com 500ml, não tóxica.
Marca: PIRATININGA
Modelo: 500ML
Valor unitário: R$ 4,59
Item 2: TINTA, guache, azul, pote com 500ml, atóxica.

Marca: PIRATININGA
Modelo: 500ML
Valor unitário: R$ 4,59
Item 3: TINTA, guache, branca, pote com 500ml, atóxica.
Marca: PIRATININGA
Modelo: 500ML
Valor unitário: R$ 4,59
Item 4: TINTA, guache, verde, pote com 500ml, não tóxica.
Marca: PIRATININGA
Modelo: 500ML
Valor unitário: R$ 4,59
Item 5: TINTA, guache, vermelho, pote com 500ml, não tóxica.
Marca: PIRATININNGA
Modelo: 500ML
Valor unitário: R$ 4,59
Item 9: TESOURA, escolar, sem ponta, com lâmina de aço inox, medindo no mínimo 12cm, com cabo de polipropileno, cor preta, garantia contra defeitos de fabricação.
Marca: GATTE
Modelo: 13CM
Valor unitário: R$ 1,99
Item 13: BALÃO, de látex, nº 9, cor vermelha, com 50 unidades.
Marca: JOY
Modelo: N09
Valor unitário: R$ 9,00
Item 14: BALÃO, de látex, nº 9, rosa, pacote com 50 unidades .
Marca: JOY
Modelo: N09
Valor unitário: R$ 9,00
Item 16: TECIDO em tnt verde, gramatura de 40 a 50 , com 1,40m de largura, rolo com 10 metros.
Marca: SUPPER
Modelo: 10MT
Valor unitário: R$ 20,51
Item 17: TECIDO, em tnt vermelho. gramatura de 40 a 50, com 1,40m de largura - rolo com 10 metros.
Marca: SUPPER
Modelo: 10MT
Valor unitário: R$ 20,51
Item 18: TECIDO, em tnt, amarela, gramatura 50, com 1,40m de largura. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: SUPPER
Modelo: 10MT
Valor unitário: R$ 24,99
Item 19: TECIDO, em tnt, azul, gramatura 50g, com 1,40m de largura. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: SUPPER
Modelo: 10MT
Valor unitário: R$ 26,00
Item 20: TECIDO, em tnt, rosa, gramatura 50g, com 1,40m de largura. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: SUPPER
Modelo: 10MT
Valor unitário: R$ 26,00
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de dezembro de 2023.
Cristiano Roberto Pantarotti : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 – SMAP/SMELJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-185397/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
PARA ATENDER O ART. 9º DO DECRETO 290/2016.
EMPRESA: ANDRE ANTONIO SABINO ME
Item 38: EPI 261 - CAMISA POLO COM MANGA CURTA, feminino, bordô, feminino, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 49,00
Item 39: EPI 261 - CAMISA POLO COM MANGA CURTA - (COTA ME/EPP/MEI), feminino, bordô, feminino, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 49,00
Item 40: EPI 261 - CAMISA POLO COM MANGA CURTA, masculino, bordô, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 49,00
Item 41: EPI 261 - CAMISA POLO COM MANGA CURTA - (COTA ME/EPP/MEI), masculino, bordô, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 49,00
Item 70: EPI 285 - GUARDA PÓ LONGO PARA CENTROS DE SAÚDE, manga longa, feminino, branco, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 92,00
Item 71: EPI 285 - GUARDA PÓ LONGO - (COTA/ME/EPP/MEI), para centros de saúde, manga longa, feminino, branco, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Marca: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 92,00
Item 113: EPI 286 - GUARDA-PÓ LONGO COM GOLA PADRE PARA centros de saúde - manga longa, feminino, branco, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 86,00
Item 114: EPI 286 - GUARDA-PÓ LONGO - (COTA ME/EPP/MEI), com gola padre para centros de saúde - manga longa, feminino, branco, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 86,00
Item 115: EPI 157 - JALECO PARA ADMINISTRATIVOS, em centros de saúde, manga longa, feminino, verde cidreira, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 85,00
Item 116: EPI 157 - JALECO PARA ADMINISTRATIVOS - (COTA ME/EPP/EPP), em centros de saúde, manga longa, feminino, verde cidreira, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 85,00
Item 117: EPI 156 - JALECO PARA ADMINISTRATIVOS, em centros de saúde,manga longa, masculino, verde cidreira, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 86,00
Item 118: EPI 156 - JALECO PARA ADMINISTRATIVOS - (COTA ME/EPP/MEI), em centros de saúde,manga longa, masculino, verde cidreira, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 86,00

EMPRESA: B20 CONFECÇÕES LTDA.
Item 126: CAMISA, polo, com manga curta, masculino, branca, tamanho e descritivo conforme edital.
Marca: propria
Valor unitário: R$ 51,90
Item 128: CAMISA, polo, com manga curta, feminina, branca, tamanho e descritivo conforme edital.
Marca: propria
Valor unitário: R$ 51,90
Item 129: CAMISA - (COTA ME/EPP/MEI), polo, com manga curta, feminina, branca, tamanho e descritivo conforme edital.
Marca: propria
Valor unitário: R$ 51,90
EMPRESA: ECOVEST CONFECÇÕES LTDA
Item 15: EPI 113 - CAMISA EM TECIDO MISTO - (COTA ME/EPP/MEI), manga longa com punho, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 86,69

Item 34: EPI 228 - CAMISA EM TECIDO TIPO JEANS, manga curta, masculino, cinza granito, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 65,28
Item 35: EPI 228 - CAMISA EM TECIDO TIPO JEANS - (COTA ME/EPP/MEI), manga curta, masculino, cinza granito, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 65,28
Item 36: EPI 229 - CAMISA EM TECIDO TIPO JEANS, manga longa com punho, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 75,46
Item 37: EPI 229 - CAMISA EM TECIDO TIPO JEANS - (COTA ME/EPP/MEI), manga longa com punho, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 75,46
Item 42: EPI 261 - CAMISA POLO COM MANGA CURTA, masculino, preto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 43,83
Item 43: EPI 261 - CAMISA POLO COM MANGA CURTA - (COTA ME/EPP/MEI), masculino, preto,cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$4 3,83
Item 52: EPI 313 - COLETE DE IDENTIFICAÇÃO - FAS, área externa, masculino, azul royal, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 135,00
Item 53: EPI 313 - COLETE DE IDENTIFICAÇÃO - FAS - (COTA ME/EPP/MEI), área externa, masculino, azul royal, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 135,00
Item 78: EPI 381 - JAPONA DE NYLON, urbanismo - comércio ambulante, masculino, preto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 275,00
Item 79: EPI 381 - JAPONA DE NYLON, urbanismo - comércio ambulante, masculino, preto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 275,00
Item 80: EPI 356 - JAPONA DE NYLON, tipo paraquedas, com resina, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 220,00
Item 98: EPI 502 - COLETE PARA FISCALIZAÇÃO, supervisor da agricultura urbana, cor preto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 142,50
Item 99: EPI 502 - COLETE PARA FISCALIZAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), supervisor da agricultura urbana, cor preto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 142,50
Item 102: EPI 518 - CALÇA CARGO - MAPCF, tamanho em edital, cor chumbo, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 120,00
Item 103: EPI 518 - CALÇA CARGO - MAPCF - (COTA ME/EPP/MEI), tamanho em edital, cor chumbo, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 120,00
Item 121: EPI 050 - JAPONA DE NYLON, para câmara fria, vigilância sanitária, verde militar, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 295,00
Item 131: EPI 050 - JAPONA DE NYLON - (COTA ME/EPP/MEI), para câmara fria, vigilância sanitária, verde militar, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Próprio Fabricante
Valor unitário: R$ 295,00

EMPRESA: G.F.CONFECCOES LTDA
Item 110: SUÉTER, confeccionado em lã, 50% algodão e 50% acrílico em meia malha 2 fios seridó, antialérgica, antibacteriana, cor cinza chumbo, decote modelo v com ribana de 2cm de largura remalhada máquina 10, nas mangas e na barra ribana com 7cm de largura, emblemas da
Marca: g.f
Valor unitário: R$ 135,00
Item 111: SUÉTER - (COTA ME/EPP/MEI), confeccionado em lã, 50% algodão e 50% acrílico em meia malha 2 fios seridó, antialérgica, antibacteriana, cor cinza chumbo, decote modelo v com ribana de 2cm de largura remalhada máquina 10, nas mangas e na barra ribana com 7cm de largura, emblemas da
Marca: g.f
Valor unitário: R$ 135,00
Item 112: CAMISETA, modelo manga longa, em malha poliviscose, com proteção uv, direcionada para atividades exercidas a exposição solar. modelagem de uma camiseta básica, com gola redonda (careca), as mangas longas possuem comprimento adequado permitindo mobilidade e proteção uv
Marca: g.f
Valor unitário: R$ 43,00

EMPRESA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Item 9: EPI 107 - CALÇA EM TECIDO MISTO - (COTA PARA ME/EPP/MEI), masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 78,00
Item 10: EPI 108 - CALÇA EM TECIDO MISTO, feminino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 78,00
Item 11: EPI 108 - CALÇA EM TECIDO MISTO - (COTA PARA ME/EPP/MEI), feminino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 78,00
Item 12: EPI 112 - CAMISA EM TECIDO MISTO (MASCULINO) manga curta, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 74,30
Item 13: EPI 112 - CAMISA EM TECIDO MISTO - (COTA ME/EPP/MEI), manga curta, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 74,30
Item 14: EPI 113 - CAMISA EM TECIDO MISTO, manga longa com punho, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 86,60
Item 16: EPI 025 - CALÇA, modelo jeans em tecido algodão, masculino, azul indigo, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 112,99
Item 17: EPI 025 - CALÇA - (COTA ME/EPP/MEI), modelo jeans em tecido algodão, masculino, azul indigo, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 112,99
Item 18: EPI 116 - CALÇA, modelo jeans em tecido misto, masculino, azul indigo, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 78,00
Item 19: EPI 116 - CALÇA - (COTA ME/EPP/MEI),modelo jeans em tecido misto, masculino, azul indigo,tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 78,00
Item 21: EPI 464 - CAMISA POLO OPERACIONAL, com manga curta, zoológico, cor gesso, tamanho em edital, descritivo

conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 70,00
Item 22: EPI 464 - CAMISA POLO OPERACIONAL - (COTA ME/EPP/MEI), com manga curta, zoológico, cor gesso, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 70,00
Item 81: EPI 353 - JAQUETA DE NYLON - COM RESINA, azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 150,80
Item 82: EPI 353 - JAQUETA DE NYLON - COM RESINA - (COTA ME/EPP/MEI),azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 150,80
Item 83: EPI 238 - JAQUETA DE NYLON, transporte sanitário/sms, feminino, azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 146,54
Item 84: EPI 238 - JAQUETA DE NYLON - (COTA ME/EPP/MEI), transporte sanitário/sms, feminino, azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 146,54
Item 85: EPI 238 - JAQUETA DE NYLON, transporte sanitário/sms, masculino, azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 150,00
Item 86: EPI 238 - JAQUETA DE NYLON - (COTA ME/EPP/MEI), transporte sanitário/sms, masculino, azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 150,00
Item 87: EPI 355 - JAQUETA DE NYLON TIPO PARAQUEDAS, com resina, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 150,80
Item 88: EPI 355 - JAQUETA DE NYLON TIPO PARAQUEDAS (COTA ME/EPP/MEI) com resina, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 150,80
Item 125: EPI 356 - JAPONA DE NYLON - (COTA ME/EPP/MEI), tipo paraquedas, com resina, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria

Valor unitário: R$ 289,00
Item 132: EPI 155 - JAPONA DE NYLON COM RESINA, azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 199,00
Item 133: EPI 155 - JAPONA DE NYLON COM RESINA, (COTA PARA ME/EPP/ME), azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Própria
Valor unitário: R$ 199,00

EMPRESA: PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA
Item 1: EPI 495 - CAMISA SOCIAL, com manga curta, masculino, fcc, tamanho em edital, azul, celeste, descritivo conforme manual de epi.
Marca: CENCI
Valor unitário: R$ 99,00
Item 2: EPI 494 - CAMISA SOCIAL COM MANGA LONGA, MASCULINO, FCC, tamanho em edital, azul celeste, descritivo conforme manual de epi.
Marca: CENCI
Valor unitário: R$ 114,00
Item 8: EPI 107 - CALÇA EM TECIDO MISTO, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: CENCI
Valor unitário: R$ 73,00
Item 24: EPI 399 - CALÇA PARA SERVIÇOS EM VIA, pública, com faixas refletivas, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: CENCI
Valor unitário: R$ 114,00
Item 25: EPI 399 - CALÇA PARA SERVIÇOS EM VIA - (COTA ME/EPP/MEI), pública, com faixas refletivas, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: CENCI
Valor unitário: R$ 114,00
Item 26: EPI 400 - CAMISA COM MANGA CURTA, para serviços em vias públicas - com faixas refletivas, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: CENCI
Valor unitário: R$ 102,00
Item 27: EPI 400 - CAMISA COM MANGA CURTA - (COTA ME/EPP/MEI), para serviços em vias públicas - com faixas refletivas, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: CENCI
Valor unitário: R$102,00
Item 44: EPI 152 - CAMISETA DE MALHA COM MANGA, curta, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: CENCI
Valor unitário: R$ 44,00
Item 45: EPI 152 - CAMISETA DE MALHA COM MANGA - (COTA ME/EPP/MEI), curta, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Marca: CENCI
Valor unitário: R$ 44,00
Item 46: EPI 324 - CAMISETA DE MALHA, com manga longa, branca, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: CENCI
Valor unitário: R$ 47,00
Item 47: EPI 324 - CAMISETA DE MALHA - (COTA ME/EPP/MEI), com manga longa, branca, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: CENCI
Valor unitário: R$ 47,00
Item 48: EPI 231 - CAMISETA DE POLIVISCOSE, com manga curta, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: CENCI
Valor unitário: R$ 47,00
Item 49: EPI 231 - CAMISETA DE POLIVISCOSE - (COTA ME/EPP/MEI), com manga curta, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: CENCI
Valor unitário: R$ 47,00
Item 50: EPI 313 - COLETE DE IDENTIFICAÇÃO, área externa-fas, feminino, azul royal, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: CENCI
Valor unitário: R$ 141,00
Item 51: EPI 313 - COLETE DE IDENTIFICAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), área externa-fas, feminino, azul royal, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: CENCI
Valor unitário: R$ 141,00

EMPRESA: RS INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
Item 4: EPI 001 - BONÉ TIPO BICO DE PATO com alça de plástico, cor e tamanho conforme edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 44,98
Item 5: EPI 001 - BONÉ TIPO BICO DE PATO - (COTA ME/EPP/MEI), com alça de plástico, cor e tamanho conforme edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 44,98
Item 6: EPI 289 - BONÉ TIPO BICO DE PATO com fivela metálica, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$4 9,98
Item 7: EPI 289 - BONÉ TIPO BICO DE PATO - (COTA ME/EPP/MEI), com fivela metálica, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria

Valor unitário: R$ 49,98
Item 20: EPI 262 - CALÇA MODELO JEANS EM TECIDO ALGODÃO, feminino, azul indigo, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 115,00
Item 28: EPI 401 - CAMISA COM MANGA LONGA E PUNHOS, para serviços em vias públicas - com faixas refletivas, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 120,00
Item 29: EPI 401- CAMISA COM MANGA LONGA E PUNHOS- (COTA ME/EPP/MEI), para serviços em vias públicas - com faixas refletivas, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 120,00
Item 30: EPI 114 - CAMISA EM TECIDO MISTO LEVE, manga curta, masculino, azul cobalto, tamanho conforme edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 116,00
Item 31: EPI 114 - CAMISA EM TECIDO MISTO LEVE - (COTA ME/EPP/MEI), manga curta, masculino, azul cobalto, tamanho conforme edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 116,00
Item 32: EPI 115 - CAMISA EM TECIDO MISTO LEVE, manga longa com punho, maculino, azul cobalto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 116,00
Item 33: EPI 115 - CAMISA EM TECIDO MISTO LEVE - (COTA ME/EPP/MEI), manga longa com punho, maculino, azul cobalto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 116,00
Item 68: EPI 161 - GUARDA PÓ LONGO PARA CENTROS DE SAÚDE, manga longa, masculino, branco, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 103,00
Item 69: EPI 161 - GUARDA PÓ LONGO - (COTA/ ME/EPP/MEI), para centros de saúde, manga longa, masculino, branco, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 103,00
Item 72: EPI 235 - GUARDA-PÓ PARA SERVIÇOS DE ARQUIVO GERAL, manga longa, feminino, azul cobalto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 102,99
Item 73: EPI 235 - GUARDA-PÓ PARA SERVIÇOS - (COTA ME/EPP/MEI), de arquivo geral, manga longa, feminino, azul

cobalto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 102,99
Item 74: EPI 235 - GUARDA-PÓ PARA SERVIÇOS, de arquivo geral, manga longa, masculino, azul cobalto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 102,99
Item 75: EPI 235 - GUARDA-PÓ PARA SERVIÇOS - (COTA ME/EPP/MEI), de arquivo geral, manga longa, masculino, azul cobalto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 102,99
Item 76: EPI 117 - JALECO EM TECIDO MISTO - MANGA CURTA, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 103,00
Item 77: EPI 118 - JALECO EM TECIDO MISTO - MANGA LONGA, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 103,00
Quantidade: 22
Item 93: EPI 121 - GUARDA-PÓ 3/4 EM TECIDO MISTO, manga curta, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 102,99
Item 94: EPI 121 - GUARDA-PÓ 3/4 EM TECIDO MISTO - (COTA ME/EPP/MEI), manga curta, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 102,99
Item 95: EPI 122 - GUARDA-PÓ 3/4 EM TECIDO MISTO, manga longa, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 102,99
Item 96: EPI 122 - GUARDA-PÓ 3/4 EM TECIDO MISTO - (COTA ME/EPP/MEI), manga longa, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 102,99
Item 97: EPI 123 - GUARDA-PÓ 3/4 EM TECIDO MISTO - MANGA CURTA, feminino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 103,00
Item 122: EPI 530 - BONÉ TIPO BICO DE PATO - MODELO LEGIONÁRIO, tamanho único, cor em edital, descritivo conforme manual de epi.

Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 44,98
Item 127: CAMISA - (COTA ME/EPP/MEI), polo, com manga curta, masculino, branca, tamanho e descritivo conforme edital.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 68,00
Item 130: EPI 306 - GUARDA-PÓ 3/4 COM MANGA LONGA, para centros de saúde - ics, feminino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 103,00

EMPRESA: TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS
Item 100: EPI 209 - CONJUNTO IMPERMEÁVEL DE NYLON, azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: VERTICE/ CONF EDITAL
Valor unitário: R$ 250,00
Item 101: EPI 209 - CONJUNTO IMPERMEÁVEL DE NYLON - (COTA ME/EPP/MEI), azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: VERTICE/ CONF EDITAL
Valor unitário: R$ 250,00
Item 104: EPI 208 - CAPA DE CHUVA EM NYLON, azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: VERTICE/ CONF EDITAL
Valor unitário: R$ 145,00
Item 105: EPI 208 - CAPA DE CHUVA EM NYLON - (COTA ME/EPP/MEI), azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: VERTICE/ CONF EDITAL
Valor unitário: R$ 145,00
Item 119: EPI 299 - CAPA DE CHUVA EM NYLON, tipo rip-stop, branco gelo, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: VERTICE/ CONF EDITAL
Valor unitário: R$ 200,00
Item 120: EPI 299 - CAPA DE CHUVA EM NYLON - (COTA ME/EPP/MEI), tipo rip-stop, branco gelo, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: VERTICE/ CONF EDITAL
Valor unitário: R$ 200,00
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de dezembro de 2023.
Cristiano Roberto Pantarotti : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022 SMAP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS, SEM VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INTERNAS PARA OPERACIONALIZAR A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, UNIFORMES E EPIS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO LOTE
EMPRESA: DECISIVA SERVIÇOS LTDA
Lote: 1
Item 1: MOTORISTA, CONTRATAÇÃO, de veículo pesado, caminhão toco.
Valor unitário: R$ 63.224,52
Item 2: HORA EXTRA, MOTORISTA, diurna, cargo motorista caminhão toco.
Valor unitário: R$ 29,26
Item 3: HORA EXTRA, MOTORISTA, diurna domingo e feriados, cargo motorista caminhão toco.
Valor unitário: R$ 39,01
Item 4: HORA EXTRA, MOTORISTA, noturna, cargo motorista caminhão toco.
Valor unitário: R$ 33,17
Item 5: HORA EXTRA, MOTORISTA, noturna domingo e feriados, cargo motorista caminhão toco.
Valor unitário: R$ 42,93
Item 6: HORA ADICIONAL, MOTORISTA, noturno, cargo motorista caminhão toco.
Valor unitário: R$ 4,48
Item 7: MOTORISTA, CONTRATAÇÃO, de veículo pesado, caminhão truck.
Valor unitário: R$ 65.871,48
Item 8: HORA EXTRA, MOTORISTA, diurna, cargo motorista caminhão truck.
Valor unitário: R$ 30,85
Item 9: HORA EXTRA, MOTORISTA, diurna domingo e feriados, cargo motorista caminhão truck.
Valor unitário: R$ 41,13
Item 10: HORA EXTRA, MOTORISTA, noturna, cargo motorista caminhão truck.
Valor unitário: R$ 34,96
Item 11: HORA EXTRA, MOTORISTA, noturna domingo e feriados, cargo motorista caminhão truck.
Valor unitário: R$ 45,25
Item 12: MOTORISTA, CONTRATAÇÃO, de veículo pesado, carreta simples e ônibus.
Valor unitário: R$ 75.022,20
Item 13: HORA EXTRA, MOTORISTA, diurna, cargo motorista carreta simples e ônibus.
Valor unitário: R$ 36,23
Item 14: HORA EXTRA, MOTORISTA, diurna domingo e feriados, cargo motorista carreta simples, e ônibus.
Valor unitário: R$ 48,30
Item 15: HORA EXTRA, MOTORISTA, noturna, cargo motorista carreta simples e ônibus.
Valor unitário: R$ 41,07
Item 16: HORA EXTRA, MOTORISTA, noturna domingo e feriados, cargo motorista carreta simples e ônibus.
Valor unitário: R$ 53,13
Item 17: HORA ADICIONAL, MOTORISTA, noturno, cargo motorista carreta simples e ônibus.
Valor unitário: R$ 5,52
Item 18: MOTORISTA, CONTRATAÇÃO, de ambulância.

Valor unitário: R$ 72.852,12
Item 19: MOTORISTA, CONTRATAÇÃO, microônibus.
Valor unitário: R$ 67.926,12
Item 20: HORA EXTRA, MOTORISTA, diurna, cargo motorista microônibus.
Valor unitário: R$ 32,06
Item 21: HORA EXTRA, MOTORISTA, diurna domingo e feriados, cargo motorista microônibus.
Valor unitário: R$ 42,73
Item 22: HORA EXTRA, MOTORISTA, noturna, cargo motorista microônibus.
Valor unitário: R$ 36,33
Item 23: HORA EXTRA, MOTORISTA, noturna domingo e feriados, cargo motorista microônibus.
Valor unitário: R$ 47,00
Item 24: HORA ADICIONAL, MOTORISTA, noturno, cargo motorista microônibus.
Valor unitário: R$ 4,87
Item 25: MOTORISTA, CONTRATAÇÃO, veículo leve.
Valor unitário: R$ 62.179,92
Item 26: HORA EXTRA, MOTORISTA, diurna, cargo motorista veículo leve.
Valor unitário: R$ 28,59
Item 27: HORA EXTRA, MOTORISTA, diurna domingo e feriados, cargo motorista veículo leve.
Valor unitário: R$ 38,12
Item 28: HORA EXTRA, MOTORISTA, noturna, cargo motorista veículo leve.
Valor unitário: R$ 32,41
Item 29: HORA EXTRA, MOTORISTA, noturna domingo e feriados, cargo motorista veículo leve.
Valor unitário: R$ 41,92
Item 30: HORA ADICIONAL, MOTORISTA, noturno, cargo motorista veículo leve.
Valor unitário: R$ 4,36
Item 31: MOTORISTA, CONTRATAÇÃO, veículo médio.
Valor unitário: R$ 61.069,68
Item 32: HORA EXTRA, MOTORISTA, diurna, cargo motorista veículo médio.
Valor unitário: R$ 28,19
Item 33: HORA EXTRA, MOTORISTA, diurna domingo e feriados, cargo motorista veículo médio.
Valor unitário: R$ 39,44
Item 34: HORA EXTRA, MOTORISTA, noturna, cargo motorista veículo médio.
Valor unitário: R$ 31,94
Item 35: HORA EXTRA, MOTORISTA, noturna domingo e feriados, cargo motorista veículo médio.
Valor unitário: R$ 43,21
Item 36: HORA ADICIONAL, MOTORISTA, noturno, cargo motorista veículo médio.
Valor unitário: R$ 4,30

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de dezembro de 2023.

Cristiano Roberto Pantarotti : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/2023 – SMAP/SMELJ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA., ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER A SMELJ**.**

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/2023 SMAP/SMELJ são:

EMPRESA: OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Item 1: CONTROLE DE PRAGA, SERVIÇO,desinsetização, desratização, com a disponibilização de mão, de obra, equipamentos, epi´s e materiais necessários, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$0,12
Quantidade: 50808
Valor total: R$6.096,96

Item 2: CONTROLE DE PRAGA, SERVIÇO - (COTA ME/EPP/MEI),desinsetização, desratização, com a disponibilização de mão, de obra, equipamentos, epi´s e materiais necessários, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$0,12
Quantidade: 16934
Valor total: R$2.032,08

Item 4: CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA/DESINFECÇÃO, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$0,05
Quantidade: 744000
Valor total: R$37.200,00

Item 5: CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA/DESINFECÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), demais especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$0,05
Quantidade: 248000
Valor total: R$12.400,00
Valor total da empresa: R$57.729,04.

EMPRESA: ORION DEDETIZADORA LTDA.

Item 3: DESCUPINIZAÇÃO, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: Syngenta
Modelo: Optigard LT
Valor unitário: R$0,16
Quantidade: 12000
Valor total: R$1.920,00

Valor total da empresa: R$1.920,00.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/2023 SMAP/SMELJ R$59.649,04.

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 11/12/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 14/12/2023. Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de dezembro de 2023.

Eliana Peterlini : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001
Processo Administrativo: 01-221159/2023
Pregão Eletrônico nº 440/2023 - SMAP
Órgãos Participantes:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TERCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CURITIBAPREV –
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA, CPF nº 009.629.149-40**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a empresa **AJATTO IND.E COM DE MOVEIS LTDA ME,** com sede das laranjeiras, 335, Almirante Tamandaré, CNPJ 82.687.930/0001-20, neste ato representado pelo **Sr. Alexander Lenzi, CPF 150.481.829-60**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o

item abaixo discriminado e seus respectivos preços:

EMPRESA: AJATTO IND.E COM DE MOVEIS LTDA ME

Item 1: DIVISÓRIA, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, naval.
Valor unitário: R$135,00
Quantidade: 9562
Valor total: R$1.290.870,00
Item 2: DIVISÓRIA, DESMONTAGEM/MONTAGEM, naval, com reaproveitamento de material.
Valor unitário: R$ 25,00
Quantidade: 5062
Valor total: R$ 126.550,00
Item 3: DIVISÓRIA, DESMONTAGEM, naval.
Valor unitário: R$ 20,00
Quantidade: 4930
Valor total: R$ 98.600,00
Item 4: PORTA, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, para divisória naval. conforme especificações inseridas em edital
Valor unitário: R$ 349,00
Quantidade: 888
Valor total: R$ 309.912,00
Item 5: DIVISÓRIA, DESMONTAGEM/MONTAGEM, naval, com reaproveitamento de material.
Valor unitário: R$ 25,00
Quantidade: 2448
Valor total: R$ 61.200,00
Item 6: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, mini boreal, para divisória naval.
Valor unitário: R$ 80,00
Quantidade: 1095
Valor total: R$ 87.600,00
Item 7: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, fantasia, 3mm, para divisória naval.
Valor unitário: R$ 40,00
Quantidade: 965
Valor total: R$ 38.600,00
Item 8: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, liso, 3mm, para divisória naval.
Valor unitário: R$ 88,00
Quantidade: 1170
Valor total: R$ 102.960,00
Item 9: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, com película, para divisória naval.
Valor unitário: R$ 40,00
Quantidade: 1040
Valor total: R$ 41.600,00
Item 10: FECHADURA, INSTALAÇÃO, para divisória tubular, tipo botão chave, em latão maciço, com 5 ou 6 pinos e características antiruído, dotadas de 2 chaves cada, com acabamento cromado acetinado.
Valor unitário: R$ 99,00

Quantidade: 978
Valor total: R$ 96.822,00
Valor total da empresa: R$ 2.254.714,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 440/2023 - SMAP.
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes: **ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ALEXANDER LENZI-AJATTO IND.E COM DE MOVEIS LTDA ME**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de dezembro de 2023.
Soeli Pereira da Silva Teixeira : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001
Processo Administrativo: 01-222554/2023
Pregão Eletrônico nº 368/2023 – SMAP/SMELJ

Interessados: **SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **BALAX EVENTOS LTDA.,** com sede na Rua Napoleão Bonaparte, 1821, Curitiba/PR, **CNPJ: 45.811.792/0001-12,** neste ato representado por Evelyn Juliany Rios Rodriguez Gazabin**, CPF: 065.956.789-00**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seus respectivos preços:
EMPRESA: BALAX EVENTOS LTDA.
Item 1: ARBITRAGEM, de atletismo, em eventos promovidos pela smelj, corridas de rua, maratonas e corridas de revezamento.
Valor unitário: R$ 235,00
Quantidade: 225
Valor total: R$ 52.875,00
Item 8: ARBITRAGEM - (COTA ME/EPP/MEI), de voleibol, voleibol de praia e voleibol 4 x 4, em eventos esportivos promovidos pela smelj, como jogos escolares, jogos municipais, competições nos clubes e centros de esporte e lazer para a população curitibana.
Valor unitário: R$ 235,00

Quantidade: 190
Valor total: R$ 44.650,00
Item 9: ARBITRAGEM, de handebol, em eventos esportivos promovidos em eventos esportivos promovidos pela smelj, como jogos escolares, jogos municipais, competições nos clubes e centros de esporte e lazer para a população curitibana.
Valor unitário: R$ 235,00
Quantidade: 225
Valor total: R$ 52.875,00
Item 10: ARBITRAGEM - (COTA ME/EPP/MEI),de handebol, em eventos esportivos promovidos em eventos esportivos promovidos pela smelj, como jogos escolares, jogos municipais, competições nos clubes e centros de esporte e lazer para a população curitibana.
Valor unitário: R$ 235,00
Quantidade: 75
Valor total: R$ 17.625,00
Item 11: ARBITRAGEM, de bocha paralímpica, em eventos promovidos pela smelj, como jogos escolares, jogos municipais, competições em clubes da cidade.
Valor unitário: R$ 235,00
Quantidade: 100
Valor total: R$ 23.500,00
Item 16: ARBITRAGEM, de xadrez, em eventos esportivos promovidos pela smelj, como jogos escolares, desafio xeque mate, copa de xadrez, competições nos clubes e centros de esporte e lazer para a população curitibana.
Valor unitário: R$ 235,00
Quantidade: 450
Valor total: R$ 105.750,00
Item 17: ARBITRAGEM - (COTA ME/EPP/MEI), de xadrez, em eventos esportivos promovidos pela smelj, como jogos escolares, desafio xeque mate, copa de xadrez, competições nos clubes e centros de esporte e lazer para a população curitibana.
Valor unitário: R$ 235,00
Quantidade: 150
Valor total: R$ 35.250,00
Valor total da empresa: R$ 332.525,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 368/2023 – SMAP/SMELJ.
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes: **HIDEO GARCIA- SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-Evelyn Juliany Rios Rodriguez Gazabin BALAX EVENTOS LTDA.**
Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo

SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **MONICA ENDEMANN BRAGA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA.,** com sede na Rua Paulo Setúbal, 5080 casa 21 - Boqueirão, Curitiba/PR, **CNPJ: 28.091.936/0001-94,** neste ato representado por MÓNICA ENDEMANN BRAGA**, CPF:** 153.269.338-96, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seus respectivos preços:

EMPRESA: MONICA ENDEMANN BRAGA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA.

Item 14: ARBITRAGEM, de ciclismo, em eventos esportivos promovidos pela smelj, como gp de ciclismo de curitiba, volta ciclistica do iguaçu, copa smelj de ciclismo, jogos escolares,
Valor unitário: R$ 235,00
Quantidade: 225
Valor total: R$ 52.875,00
Item 15: ARBITRAGEM - (COTA ME/EPP/MEI),de ciclismo, em eventos esportivos promovidos pela smelj, como gp de ciclismo de curitiba, volta ciclistica do iguaçu, copa smelj de ciclismo, jogos escolares,
Valor unitário: R$ 235,00
Quantidade: 75
Valor total: R$ 17.625,00
Valor total da empresa: R$ 70.500,00.

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 368/2023 – SMAP/SMELJ.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes: **HIDEO GARCIA- SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE- MÓNICA ENDEMANN BRAGA- MONICA ENDEMANN BRAGA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **RDB DESENVOLVIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.,** com sede na Rua Livio Petterli, bloco 04 apto 13, Curitiba/PR, **CNPJ: 43.295.431/0001-35,** neste ato representado por Roberto Oclibas Bortolan**, CPF:** 826.093.539-00, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seus respectivos preços:

EMPRESA: RDB DESENVOLVIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Item 5: ARBITRAGEM, de futebol de campo e futebol sete, em eventos promovidos pela smelj, como jogos escolares, jogos municipais, competições nos clubes e centros de esporte e lazer para a população curitibana.

Valor unitário: R$ 285,00
Quantidade: 532
Valor total: R$151.620,00
Item 6: ARBITRAGEM - (COTA ME/EPP/MEI), de futebol de campo e futebol sete, em eventos promovidos pela smelj, como jogos escolares, jogos municipais, competições nos clubes e centros de esporte e lazer para a população curitibana.
Valor unitário: R$ 285,00
Quantidade: 177
Valor total: R$ 50.445,00
Item 12: ARBITRAGEM, de futsal (futebol de salão), em eventos esportivos promovidos pela smelj, como jogos escolares, jogos municipais, competições nos clubes e centros de esporte e lazer para a população curitibana.
Valor unitário: R$ 235,00
Quantidade: 570
Valor total: R$133.950,00
Item 13: ARBITRAGEM - (COTA ME/EPP/MEI), de futsal (futebol de salão), em eventos esportivos promovidos pela smelj, como jogos escolares, jogos municipais, competições nos clubes e centros de esporte e lazer para a população curitibana.
Valor unitário: R$ 235,00
Quantidade: 190
Valor total: R$ 44.650,00
Valor total da empresa: R$ 380.665,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 368/2023 – SMAP/SMELJ.
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes: **HIDEO GARCIA-SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-** Roberto Oclibas Bortolan **-RDB DESENVOLVIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.,**
Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **WR PRO LTDA.,** com sede na Rua Rio Passaúna, 258, Almirante Tamandaré - Botiatuba, **CNPJ: 07.486.108/0001-85,** neste ato representado por Wanderson Elias**, CPF:** 076.108.269.79, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seus respectivos preços:

EMPRESA: WR PRO LTDA.
Item 2: ARBITRAGEM - (COTA ME/EPP/MEI),de atletismo, em eventos promovidos pela smelj, corridas de rua, maratonas e corridas de revezamento.

Valor unitário: R$ 334,90
Quantidade: 75
Valor total: R$ 25.117,50
Item 3: ARBITRAGEM, de basquetebol e basquete 3x3, em eventos esportivos promovidos pela smelj, como jogos escolares, jogos municipais, competições nos clubes e centros de esporte e lazer para a população curitibana.
Valor unitário: R$339,98
Quantidade: 248
Valor total: R$ 84.315,04
Item 4: ARBITRAGEM - (COTA ME/EPP/MEI),de basquetebol e basquete 3x3, em eventos esportivos promovidos pela smelj, como jogos escolares, jogos municipais, competições nos clubes e centros de esporte e lazer para a população curitibana.
Valor unitário: R$ 339,98
Quantidade: 82
Valor total: R$ 27.878,36
Item 7: ARBITRAGEM, de voleibol, voleibol de praia e voleibol 4 x 4, em eventos esportivos promovidos pela smelj, como jogos escolares, jogos municipais, competições nos clubes e centros de esporte e lazer para a população curitibana.
Valor unitário: R$ 334,90
Quantidade: 570
Valor total: R$190.893,00
Item 18: ARBITRAGEM, na modalidade de skate para ações, campeonatos, circuitos, e festivais esportivos e de lazer realizados pela prefeitura municipal de curitiba, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 339,98
Quantidade: 95
Valor total: R$ 32.298,10
Item 19: ARBITRAGEM, de natação, em eventos esportivos promovidos pela smelj, como jogos escolares, jogos municipais, competições nos clubes da gente e centros da juventude para a população curitibana.
Valor unitário: R$ 294,90
Quantidade: 319
Valor total: R$ 94.073,10
Item 20: ARBITRAGEM,de natação, em eventos esportivos promovidos, pela smelj,como jogos escolares, jogos municipais, competições nos clubes da gente e centros da juventude para a população curitibana.
Valor unitário: R$ 294,90
Quantidade: 106
Valor total: R$ 31.259,40
Valor total da empresa: R$ 485.834,50.
fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 368/2023 – SMAP/SMELJ.
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes: **HIDEO GARCIA-SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE- Wanderson Elias -WR PRO LTDA**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de dezembro de 2023.
Soeli Pereira da Silva Teixeira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

COMUNICADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-204.989/2022
OBJETO: Contratação de até 02 (duas) agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.
Comunicamos às licitantes participantes da Concorrência em epígrafe a interposição de recurso pelas agências **433 Comunicação Sociedade Simples Ltda** e **Gás Comunicação Ltda** ficando aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para o contraditório, até as 18 h do dia 15/12/2023. Informamos que o presente comunicado será publicado no D.O.M bem como disponibilizado no site ww.curitiba.pr.gov.br, link https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/licitacoes/3435.
Secretaria Municipal da Comunicação Social, 8 de dezembro de 2023.
Juliana Midori de Carvalho Komiyama Catarino : Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico N.º 323/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, Oséias Santos de Oliveira, CPF: 666.356.240-15 e de outro lado à empresa **BELLALU DECORAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Tenente Tito Teixeira de Castro, nº 2422, Bairro Boqueirão – CURITIBA /PR, CEP: 816704-30, CNPJ: 45.977.864/0001-04, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **LUCIANA VALENTE**, CPF: 049.182.989-23, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

Item 5: BRINQUEDO, casa com atividades, em plástico, atóxico e colorido, medindo 76 x 35 x 36cm, na parte da frente da casa encontramos uma carinha feliz, janela com formato de coração, porta com fechadura e chave para abrir e fechar e tobogã, que circula toda a casa; na
Marca: TATETI
Modelo: Casa de Atividades
Valor unitário: R$59,7300
Quantidade: 300,00
Valor total: R$17.919,00
Item 8: JOGO, dominó gigante, em espuma e bagum, medindo: 0,20 x 33cm, cada peça, na cor preta.
Marca: REICHEL
Modelo: Dominó Gigante
Valor unitário: R$150,0000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$45.000,00
Item 19: JOGO, de memória, conjunto com 5 jogos (20 pares de cada jogo), serigrafados, com tinta atóxica, cores vivas e firmes, em caixa de madeira, contendo 40 peças de cada tema, sendo: animais e seus filhotes, frutas e hortaliças, meios de transporte, brinquedos
Marca: ciabrink
Modelo: jogo da memoria
Valor unitário: R$74,9000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$22.470,00
Valor total da empresa: R$85.389,00.
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico N.º 323/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, Oséias Santos de Oliveira, CPF: 666.356.240-15 e de outro lado à empresa **CORDEIRO E FRANCO LTDA**, com sede à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, nº 486, Bairro Rio Pequeno– São José dos Pinhais /PR, CEP: 83065568, CNPJ:20.800.676/0001-77, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, CPF:039.432.929-59, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
Item 17: JOGO, de raciocínio, contendo 32 pinos e 1 tabuleiro com espaços vazados onde os pinos serão movimentados até restar apenas um pino no centro do tabuleiro; dimensões aproximadas da embalagem: 20 x 14 x 14cm, com selo do inmetro.
Marca: XALINGO
Modelo: RESTA UM
Valor unitário: R$9,1000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$2.730,00

Valor total da empresa: R$2.730,00.
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico N.º 323/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, Oséias Santos de Oliveira, CPF: 666.356.240-15 e de outro lado à empresa **EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, com sede à Rua Cascavel, nº 2590, SOBRADO 02, Bairro BOQUEIRÃO – CURITIBA /PR, CEP: 817500-90, CNPJ: 33.834.054/0001-01, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **RAFAEL FERREIRA**, CPF:037.552.819-96, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços
Item 16: BRINQUEDO, jogo de letras, de encaixe, confeccionado em papelão cartonado grosso,com cantos arredondados e desenhos coloridos, encaixando as peças é possível relacionar as letras com as palavras e os desenhos das cartas, caixa contendo 15 peças, formando 5 jogos.
Marca: Brincadeira de Criança
Modelo: 9275
Valor unitário: R$29,0000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$8.700,00
Valor total da empresa: R$8.700,00.
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico N.º 323/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, Oséias Santos de Oliveira, CPF: 666.356.240-15 e de outro lado à empresa **FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede à Av. Marcos José de Leão, N° 583 ,Bairro Centro FELIZ/RS, CEP: 957700-00, CNPJ: 13.674.709/0001-14, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **LAZARO FRANCESQUETT**, CPF: 017.349.600-86, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
Item 4: BRINQUEDO, jogo de cartas, embalagem em caixa de papelão, medindo: 14,5 x 6 x 20cm, contendo um suporte plástico e 112 cartas divididas em cartas simples e cartas estratégicas, as cartas simples compõem-se de: 18 cartas azuis com números de 1 a 9;
Marca: IMPORT
Modelo: IMPORT
Valor unitário: R$17,0000

Quantidade: 800,00
Valor total: R$13.600,00
Item 29: BRINQUEDO, pega varetas, com 31 varetas em plástico colorido, armazenado em caixa de papelão, com certificado do inmetro
Marca: DIVPLAST
Modelo: DIVPLAST
Valor unitário: R$6,0000
Quantidade: 500,00
Valor total: R$3.000,00
Valor total da empresa: R$16.600,00.
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico N.º 323/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, Oséias Santos de Oliveira, CPF: 666.356.240-15 e de outro lado à empresa **FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS**, com sede à Rua Padre Dehon, nº 1801, Bairro Boqueirão– CURITIBA /PR, CEP: 81670-100, CNPJ: 36.771.804/0001-31, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **ARACELI MARISA SCHMIDT**, CPF:032.825.909-89, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
Item 34: BRINQUEDO, sólidos geométricos, em madeira, conjunto de 11 sólidos geométricos, pintados com tinta atóxica, selo do inmetro.
Marca: ZARAMELA
Modelo: ZARAMELA
Valor unitário: R$20,0000
Quantidade: 500,00
Valor total: R$10.000,00
Valor total da empresa: R$10.000,00.
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico N.º 323/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, Oséias Santos de Oliveira, CPF: 666.356.240-15 e de outro lado à empresa **JOTTPLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP**, com sede à Avenida Vereador Toaldo Túlio, Nº 1750, Bairro Santa Felicidade– CURITIBA /PR, CEP:823200-10, CNPJ:01.765.637/0001-31, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **BENJAMIN OTT**, CPF:004.311.919-05, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

Item 35: BRINQUEDO, torre, confeccionado em madeira, contendo 60 peças, 6 cores diferentes (vermelha, azul, verde, laranja, amarela e preta), medindo 75mm x 25mm x 15mm, as peças devem ser acondicionadas em uma caixa de madeira, medindo 345mm x 100mm x 83mm.
Marca: JP
Modelo: TRINB
Valor unitário: R$43,0000
Quantidade: 500,00
Valor total: R$21.500,00
Valor total da empresa: R$21.500,00.
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico N.º 323/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, Oséias Santos de Oliveira, CPF: 666.356.240-15 e de outro lado à empresa **M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, Nº 117, Bairro Portão– CURITIBA /PR, CEP: 810700-90, CNPJ: 10.670.020/0001-23, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **LEOCADIO CASANOVA**, CPF:874.856.309-97, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
Item 10: BRINQUEDO, jogo alinhado do 4, em plástico colorido, resistente, e atóxico, embalado em caixa de papelão, contendo 1 painel vazado com 42 orifícios onde se encaixam peças redondas e coloridas (azuis e vermelhas); selo do inmetro.
Marca: PLASTBRINK
Modelo: 04 EM LINHA
Valor unitário: R$29,5000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$8.850,00
Item 11: JOGO, banco imobiliário junior, cartonado, para crianças a partir de 8 anos, acondicionado em caixa de papelão, com certificado do inmetro.
Marca: ESTRELA
Modelo: banco imobiliário junio
Valor unitário: R$69,5000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$20.850,00
Item 13: JOGO, cara a cara, jogo composto por 2 tabuleiros em plástico rígido e colorido, contendo 48 molduras de plástico, 1 folha com cartas, 24 cartas, pinos para contagem de pontos; acompanha
Marca: ESTRELA
Modelo: CARA A CARA
Valor unitário: R$57,9900
Quantidade: 300,00

Valor total: R$17.397,00
Item 14: JOGO, charada ii, com 1 tabuleiro ilustrado com 90 figuras, 90 cartas com charadas, 54 fichas coloridas em eva e 1 manual de instrução; dimensões aproximadas da embalagem 40 x 27 x 3cm; com selo do inmetro.
Marca: ALGAZARRA
Modelo: CHARADA
Valor unitário: R$43,0000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$12.900,00
Item 15: BRINQUEDO, jogo de quebra cabeça, contendo: 1 estojo plástico na cor verde, tampa com formas geométricas em relevo, e 51 peças em plástico branco com diversas formas vazadas que se encaixam na tampa do estojo, exigindo muito raciocínio do jogador
Marca: PLASTBRINK
Modelo: REF 556
Valor unitário: R$25,0000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$7.500,00
Item 18: JOGO, das cores: contendo 1 tabuleiro feito em madeira, contendo: 61 peças plásticas bicolores e uma embalagem plástica em pvc cristal com zíper, dimensões mínimas da embalagem: 38cm de diâmetro x 6cm.
Marca: HERGG
Modelo: DESAFIO DAS CORES BOLSA
Valor unitário: R$162,0000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$48.600,00
Item 21: BRINQUEDO, jogo do macaco, em plástico colorido, contendo: 1 tronco de árvore, 2 copas, 4 lança macacos tipo grampos, nas cores: verde, azul, vermelho e amarelo, 16 macaquinhos, sendo 4 de cada cor dos lanças macacos,
Marca: ESTRELA
Modelo: PULA MACACO
Valor unitário: R$39,9500
Quantidade: 1050,00
Valor total: R$41.947,50
Item 22: BRINQUEDO, jogo do pirata, em plástico colorido, contendo: 1 boneco pirata, 1 barril com orifícios e 24 espadinhas, nas cores: azul, vermelho, verde e amarelo; o jogo consiste em introduzir as espadas nos diversos orifícios do barril,
Marca: ESTRELA
Modelo: PULA PIRATA
Valor unitário: R$57,5000
Quantidade: 950,00
Valor total: R$54.625,00
Item 23: BRINQUEDO, jogos super diversão, embalagem em papelão, contendo 12 jogos diferentes: 1 batalha naval, 1 caça ao tesouro, 1 dama, 1 trilha, 1 forca, 1 loto, 1 ludo, 1 mico, 1 pense rápido, 1 memória, 1 quebra-cabeça e 1 dominó;
Marca: ALAGAZARRA
Modelo: SUPER 12 608

Valor unitário: R$41,0000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$12.300,00
Item 33: QUEBRA-CABEÇA,progressivo, dinossauro, de peças 20, material madeira,medidas aproximadas da embalagem cm 24x25x5, peso aproximado da embalagem 0.900kg, idade recomendada de 3 anos, certificado inmetro 006333/2021
Marca: BRINCADEIRA DE CRIANÇA
Modelo: REF 2358
Valor unitário: R$25,9900
Quantidade: 1500,00
Valor total: R$38.985,00
Valor total da empresa: R$263.954,50.

Ata de Registro de Preço nº 001

Pregão Eletrônico N.º 323/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, Oséias Santos de Oliveira, CPF: 666.356.240-15 e de outro lado à empresa **WNO SOLUÇÕES INTREGRADAS LTDA - ME**, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, Nº 350,Sala 159, Bairro Centro– JOINVILLE /SC, CEP: 892011-00, CNPJ:49.009.043/0001-27, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA**, CPF: 054.317.249-08, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
Item 12: BRINQUEDO, brincar de aprender letras e números, embalagem tipo maleta em papelão, contendo: 1 tela para montagem das peças, 2 jogos de alfabeto, 2 jogos de vogais, 2 jogos de números de 0 a 9 e 1 jogo de sinais; medidas aproximadas
Marca: BIG STAR
Modelo: 071-BA
Valor unitário: R$37,4000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$11.220,00
Item 27: BRINQUEDO, palhaço equilibrista, composto por: 21 peças, sendo: 1 palhaço decorativo em madeira colorido, medindo 232mm x 200mm x 18mm, 20 peças roliças em madeira coloridas de vários diâmetros, medindo de altura 40mm cada,
Marca: CARIMBRAS
Modelo: CARIMBRAS
Valor unitário: R$94,9900
Quantidade: 400,00
Valor total: R$37.996,00
Item 30: BRINQUEDO, quebra-cabeça, cenas do sítio, blocos em madeira, figuras do sítio, com 36 peças, com certificado do inmetro.

Marca: XALINGO
Modelo: XALINGO
Valor unitário: R$25,5600
Quantidade: 400,00
Valor total: R$10.224,00
Item 31: BRINQUEDO, quebra-cabeça, zoológico, blocos em madeira, com 36 peças, com certificado do inmetro
Marca: XALINGO
Modelo: XALINGO
Valor unitário: R$25,9000
Quantidade: 400,00
Valor total: R$10.360,00
Valor total da empresa: R$69.800,00.

Ata de Registro de Preço nº 001

Pregão Eletrônico N.º 323/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, Oséias Santos de Oliveira, CPF: 666.356.240-15 e de outro lado à empresa **WR PRO LTDA,** com sede à Rua Rio Passaúna, Nº 258, Bairro Botiatuba– Almirante Tamandaré /PR, CEP: 83511400, CNPJ: 07.486.108/0001-85, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **WANDERSON ELIAS**, CPF: nº 76.108.269-79, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços

Item 32: BRINQUEDO, quebra-cabeça, kit com 5 jogos (baleia, carro, jacaré, elefante e cachorro), quebra-cabeças em mdf colorido, com 9 peças em cada tabuleiro. peças resistentes e com pinos para facilitar a retirada das peças. medida de cada tabuleiro: 22 x 22 cm
Marca: propria
Modelo: kit 5 jogos
Valor unitário: R$124,0000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$37.200,00
Valor total da empresa: R$37.200,00.

Ata de Registro de Preço nº 001

Pregão Eletrônico N.º 323/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, Oséias Santos de Oliveira, CPF: 666.356.240-15 e de outro lado à empresa **JLS COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Benedito Mendes De Moraes, nº 116 Casa Frente, Bairro JD M Matutina– COLOMBO/PR, CEP: 834015-10, CNPJ: 41.197.748/0001-03, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão

Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **JULIANO SARTO,** CPF: 057.015.529-00,, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
Item 2: BRINQUEDO, blocos lógicos gigantes, contendo 48 peças em mdf, em cores vivas, medindo 24 x 44 x 7,5cm, acondicionados em caixa de madeira, com selo do inmetro
Marca: JOTTPLAY
Modelo: cód 30.51
Valor unitário: R$82,0000
Quantidade: 150,00
Valor total: R$12.300,00
Valor total da empresa: R$12.300,00.
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico N.º 323/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, Oséias Santos de Oliveira, CPF: 666.356.240-15 e de outro lado à empresa **ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, com sede à Rua Ubaldino do Amaral, nº 927, Bairro Alto da XV – CURITIBA /PR, CEP: 80045-150, CNPJ: 48.529.824/0001-80, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **SANDRO VALÉRIO SANTOS ROSA**, CPF: 031.274.026-35, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
Item 1: BAÚ, pedagógico, em madeira, acompanhado por 10 brinquedos, dominó formas geométricas, jogo de pinos, prancha de seleção, relógio, bate pinos, passa figuras, dominó tradicional, cubos de encaixe, pula cordas e palavras cruzadas, certificado do inmetro.
Marca: CARLÚ
Modelo: 1242
Valor unitário: R$164,9000
Quantidade: 150,00
Valor total: R$24.735,00
Item 3: BRINQUEDO, boneco geométrico de madeira, composto por: 1 prancha de madeira com pinos e serigrafia, das pernas e pés do boneco, medindo 238mm x 140mm x 55mm, com 20 formas geométricas: 8 retângulos, 4 quadrados, 4 triângulos e 4 circulos,
Marca: CARLÚ
Modelo: 1600
Valor unitário: R$34,9500
Quantidade: 600,00
Valor total: R$20.970,00
Item 6: BRINQUEDO, casinha de trocas e encaixes, em mdf, contém: 1 base com pinos em formato de casa, medindo: 18 x 16 x 5cm e 20 peças coloridas, de formas e tamanhos variados, intercambiáveis para formar a casinha; selo do inmetro.
Marca: CARLÚ

Modelo: 1603
Valor unitário: R$45,0000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$13.500,00
Item 7: JOGO, dominó, de animais, composto por 28 peças, de madeira artisticamente serigrafadas, com desenhos coloridos, acondicionado em caixa de madeira, medindo aproximadamente 5 x 9 x 27cm, com certificado do inmetro.
Marca: CARLÚ
Modelo: 1185
Valor unitário: R$12,1500
Quantidade: 300,00
Valor total: R$3.645,00
Item 9: JOGO, dominó metade, em madeira ou eucatex, com 28 peças e impressão colorida, atóxica, acondicionado em caixa de madeira, medindo aproximadamente 5 x 13 x 17cm, com certificado do inmetro
Marca: CARLÚ
Modelo: 1133
Valor unitário: R$12,1500
Quantidade: 300,00
Valor total: R$3.645,00
Item 20: BRINQUEDO, números e sinais, em madeira, composto por 40 peças em madeira, com impressão de nºs de 0 (zero) a 9 (nove) e sinais matemáticos, acondicionados em caixa de madeira, medindo 04 x 13 x 16cm, selo do inmetro.
Marca: CARLÚ
Modelo: 1110
Valor unitário: R$22,5000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$6.750,00
Item 26: PALAVRA CRUZADA,contendo 67 pedras de madeira, alfabeto impresso nas letrasde imprensa., vogais repetidas, acondicionadas em caixa de madeira medindo 5 x 25 x 25cm, certificado do inmetro.
Marca: CARLÚ
Modelo: 1047
Valor unitário: R$25,0000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$7.500,00
Item 28: BRINQUEDO, passa círculos, confeccionado em madeira, contendo 1 prancha de 18cm x 18cm x 9cm e 16 círculos de cores diferenciadas, a prancha deverá conter 4 pinos para encaixar os círculos.
Marca: CARLÚ
Modelo: 8524
Valor unitário: R$50,1500
Quantidade: 300,00
Valor total: R$15.045,00
Valor total da empresa: R$95.790,00.
Ata de Registro de Preço nº 001

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Pregão Eletrônico N.º 323/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, Oséias Santos de Oliveira, CPF: 666.356.240-15 e de outro lado à empresa **MAXI TOYS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA** , com sede à Rua José Bernardino de Sennas, Nº 111 Letra A, Bairro Vila São José– LARANJAL PAULISTA/SP, CEP: 185000-00, CNPJ: 37.079.306/0001-95, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES** , CPF:011.914.839-08, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
Item 24: JOGO, de xadrez, contendo: 1 estojo em madeira (mdf), 32 peças maciças, atóxicas, com 6,7cm de altura; medidas aproximadas da embalagem: 25,6 x 4,8 x 13cm; com selo do inmetro.
Marca: Própria
Modelo: Ref. 101-X
Valor unitário: R$20,0000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$6.000,00
Item 25: BRINQUEDO, pirâmide, confeccionado em madeira, contendo oito peças coloridas que se encaixam umas nas outras, formando uma pirâmide. dimensões mínimas do produto: 10cm x 18cm x 10cm.
Marca: Própria
Modelo: PM8
Valor unitário: R$14,5000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$4.350,00
Valor total da empresa: R$10.350,00.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico N.º 323/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
Secretaria Municipal da Educação, 8 de dezembro de 2023.
Solange de Fatima Vidal Souza : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2023 SME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, COM CONTEÚDO EDUCACIONAL PARA VEICULAÇÃO EM CANAL DO YOUTUBE, OU EM MEIOS DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)

MESES.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, **OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa, **MF VIDEO PRODUÇÕES LTDA,** com sede à Avenida Marechal Humberto AC Branco nº 793 , Bairro Centro, Cidade- Curitiba – PR., CEP: 82.530-205, CNPJ 02.460.646/0001-87 tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por**, ELIETE CORADASSI FERREIRA, CPF 401.435.709-00** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

EMPRESA: MF VIDEO PRODUÇÕES LTDA

Item 1: GRAVAÇÃO, de vídeos educacionais e institucionais. aulas de campo e eventos educacionais. demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$99,0000

Item 2: EDIÇÃO, de vídeos educacionais e institucionais. aulas de campo e eventos educacionais. demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$39,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2023 SME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA, CORTE E DESTOCA DE ÁRVORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, **OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa, **ESSIS PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA,** com sede à Rua Francisco Giacomitti nº 29 , Bairro Jardim Santa Rosa, Cidade- Campina Grande do Sul – PR., CEP: 83.430-000, CNPJ 22.338.004/0001-17 tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por**, CLEVERSON SANTOS DA SILVA,** CPF 081.123.259-01 resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

EMPRESA: ESSIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Item 1: ÁRVORE, PODA, remoção de resíduos, árvore médio porte, acima de 4m à 10m e altura, com equipamentos e sinalização de segurança.

Valor unitário: R$295,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2023 SME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA, CORTE E DESTOCA DE ÁRVORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, **OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa, **SOUTHERN MOWING SERVIÇOS LTDA,** com sede à Rua Tenete Coronel Muniz de Aragão nº 1120 , Bairro

Barreirinha, Cidade- Curitiba – PR., CEP: 82.220-040, CNPJ 39.316.979/0001-47 tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por**, ROSIELLY ELECKER MALHEIROS,** CPF **82.220-040** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

EMPRESA: SOUTHERN MOWING SERVIÇOS LTDA

Item 2: ÁRVORE, PODA, e remoção de resíduos, de árvore grande porte, acima de 10m
e altura, com equipamentos e sinalização de segurança.
Valor unitário: R$600,0000
Item 3: ÁRVORE, CORTE, com destoca e remoção de resíduos médio porte, acima de
m e até 10m de altura, com equipamento e sinalização de segurança.
Valor unitário: R$700,0000
Item 4: RESÍDUOS, CORTE/DESTOCA/REMOÇÃO, com destoca e remoção de resíduos, grande porte, acima de 10m altura, com equipamento e sinalização de segurança.
Valor unitário: R$1.500,0000

Secretaria Municipal da Educação, 8 de dezembro de 2023.

Solange de Fatima Vidal Souza : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/2023 - SMMA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SENDO ESTEIRA DE TRIAGEM E PRENSA ENFARDADEIRA, PARA USO NO PROGRAMA ECOCIDADÃO.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-285243/2023.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 21/12/2023 – 08h30min às 10h00min.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 21/12/2023 – 10h05min às 10h35min.
- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/.
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de dezembro de 2023.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 301/2023 SMMA
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL, LOGOMARCA E

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROJETOS GRÁFICOS DE FOLDER, CARTILHAS, BANNERS, FOLHETO IMANTADO E PRODUÇÃO/IMPRESSÃO DESSES MATERIAIS GRÁFICOS QUE FAZEM PARTE DO PROJETO SOCIOAMBIENTAL ÁGUAS DO ATUBA – GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES NATURAIS, PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
Aos trinta dias de outubro de dois mil e vinte e três, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas e dos lances considerando os fatores de julgamento previsto no Edital de Embasamento e Termo de Referência, a análise técnica pelo setor solicitante – Departamento de Educação Ambiental – MAEA, em cumprimento a legislação vigente que estabelece o tratamento favorecido e diferenciado para as ME/EPP a Pregoeira resolveu:
1) Desclassificar da empresa ELEVA BRANDING &DESIGN LTDA ME:
O parecer do MAEA em relação a qualificação técnica é pela não habilitação, devido à não apresentação dos atestados conforme exigência do Edital e Termo de Referência.
2) Desclassificar da empresa I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA:
Em relação a qualificação técnica, o parecer do MAEA é pela não habilitação da licitante devido à não apresentação dos documentos conforme exigência do Edital e Termo de Referência.
3) Após o julgamento a pregoeira considerou o PE 301/2023 SMMA - FRACASSADO.
Nada mais tendo a constar a presente ata foi assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 1
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de dezembro de 2023.
Deize do Rocio Dubyna Ludwik Buras : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS

tomada de preços Nº 022/2023-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-176972/2023– SMMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO NA PRAÇA PADRE JOSÉ ZAJAC, NA RUA ALBERTO MAGNO X ANTONINO TEIXEIRA X BUDA, BAIRRO SANTA CÂNDIDA, REGIONAL BOA VISTA, MUNICÍPIO DE CURITIBA..
O Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SMMA e Comissão Permanente de Licitação-CPL-SMMA, nomeada pela Portaria nº 59/2023- SMMA, torna público, a quem interessar possa, que cumpridas às formalidades legais relativas ao julgamento da licitação em epígrafe, decide:
FASE 1 - PROPOSTA
CLASSIFICADAS:
1ª Classificada: CONSTRUTORA DE OBRAS SAID LTDA – CNPJ nº 24.156.301/0001-77
Valor Global: R$366.976,78 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)
A proponente declinou do direito de interpor recurso desta fase.
FASE 2 - HABILITAÇÃO
HABILITADA E VENCEDORA DA LICITAÇÃO: CONSTRUTORA DE OBRAS SAID LTDA – CNPJ nº 24.156.301/0001-77
Valor Global:: R$366.976,78 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)
A Ata de Julgamento/Fase 1 e Fase 2, encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.curitiba.pr.gov.br, no *link* licitações e Portal de Transparência do Município de Curitiba, ícone “Documentos”. O prazo recursal, é de 5 (cinco) dias úteis,

contados a partir da presente publicação, ou seja, até o dia 14/12/2023 (quarta-feira), às 18h00min, para apresentação de eventual recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
CPL/SMMA
Portaria nº 59/2023
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de dezembro de 2023.
Telma Lemos Dos Santos Barbeta da Silva : Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 444/2023 SMMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS DE HORTIGRANJEIROS E CONGELADOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA FAUNA –
MAPCF DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo no PREGÃO ELETRÔNICO PE 444/2023 SMMA são:
EMPRESA POLLYANE F. MOREIRA LTDA
Itens: 1, 2 e 3 - VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 148.680,00.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE 444/2023 SMMA -
R$ 148.680,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de dezembro de 2023.
Deize do Rocio Dubyna Ludwik Buras : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º CP/049/2023-SMOP/OPP

Objeto: execução de obras de engenharia civil, objetivando a requalificação das calçadas e acessibilidade da Avenida Prefeito Erasto Gaertner, trecho entre as ruas Flávio Dallegrave e Álvaro Botelho, bairro Bacacheri – Curitiba – Paraná – Programa Caminhar Melhor. A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 8, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba nº 105 de 06 de junho de 2023, e indicada pela Autoridade Superior da SMOP nos autos do processo administrativo da licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que cumpridas às formalidades legais referentes ao julgamento das Propostas de Preços relativas ao Edital de Concorrência Pública em epígrafe, decidiu por: **CLASSIFICAR** todas as propostas conforme segue: 1º lugar PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, com valor global de R$ 5.668.216,67 e 2º lugar O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R$ 5.722.683,27. A ata de Análise e Julgamento das Propostas de Preços, com todos seus fundamentos, encontra-se disponível para *"download"* no site www.curitiba.pr.gov.br no *ícone* "Licitações". **Fernando Augusto Stipp** - Presidente da Comissão.
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 8 de dezembro de 2023.
Adriano de Souza : Gerência de Licitações - SMOP

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Comunicado de Intenção de Revogação de Licitação
Concorrência Pública CP/044/2023-SMOP/OPE

Objeto: execução de obras de engenharia civil, objetivando a reforma e ampliação da rua da Cidadania Tatuquara, para a implantação da quadra coberta e passarela, situada na rua Olivardo Konoroski Bueno s/nº - bairro Tatuquara – Curitiba – Paraná.
Comunicamos aos interessados que o Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Curitiba, consoante o disposto no Art. 49 da Lei de Licitações nº 8.666/93, considerando o Ofício nº 158/2023, de 13 de novembro de 2023 expedido pela Presidência do IPPUC e o protocolo nº 04-060257/2023, encaminhado pela URBS, ambos constantes do mov. 73.1 dos autos do Processo Licitatório, e fundamentado no Parecer Jurídico nº 4944/2023-NAJLC de 05/12/2023, em razão de interesse público decorrente de fato superveniente, **pretende revogar a Licitação** realizada através da Concorrência Pública nº CP/044/2023-SMOP/OPE, pelos motivos que seguem: "*a URBS afirmou ser necessária a reserva de área maior do que a prevista para ampliação do Terminal do Tatuquara, pois o número de passageiros de transporte público desde o início das operações do referido terminal expandiu em 43,72%, enquanto a frota de ônibus sofreu aumento de 30%. Assim, considerando a expectativa de aumento no número de passageiros em função da implantação do Bairro Novo da Caximba, o IPPUC entendeu que a área mais adequada para a ampliação e operacionalização de transporte público no terminal abrange o espaço destinado à construção da quadra coberta*", motivando a decisão de revogar o certame.
Diante do exposto, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contraditório e a ampla defesa, de acordo com o §3º, do Artigo 49, da Lei nº 8.666/93, ou seja, até às **18:00h** do dia **15/12/2023**.
O presente Comunicado será publicado no D.O.M. em 08/12/2023. Dúvidas entrar em contato pelo Telefone: (41) 3350-9784
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 8 de dezembro de 2023.
Silvandro Pedroso de Campos : Gerência de Licitações - SMOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 450/2023 SMOP
Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORÇO DOS SERVIÇOS PREVENTIVOS NO SISTEMA DE DRENAGEM UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, reuniu-se o Secretário Municipal de Obras Públicas **RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES**, **CPF: 042.172.119-70**, e de outro lado à empresa **: DUPLA AÇAO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** com sede à Rua Vereador Angelo Burbello nº 1136 – Bairro Umbará, Curitiba/PR, CEP: 81940320, CNPJ: 05.543.349/0001-93, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **NELICE DA SILVA NEGRELLO**– **CPF: 007.128.529-64**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Decreto Municipal nº 290/2016, com alterações do decreto nº 393/2020**,** de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
EMPRESA: DUPLA AÇAO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Lote: 1
Item 1: EQUIPE, de reforço dos serviços preventivos.
Valor unitário: R$189.000,0000
Quantidade: 6,00
Valor total: R$1.134.000,00
Valor total da empresa: R$1.134.000,00.

- Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **06 (SEIS) meses, podendo ser prorrogado,** respeitando os requisitos legais contados da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 450/2023** – **SMOP** e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DUPLA AÇAO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
NELICE DA SILVA NEGRELLO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 8 de dezembro de 2023.
Milton Aparecido Rodrigues : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 - SMS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COLETORES PARA ESTOMIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI e ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO LOTE
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os lotes vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 - SMS são:
EMPRESA - AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Lote 1

ITEM 01 - BOLSA, para urostomia, sistema 2 peças, com flange de 50mm a 59mm, para placa plana, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Coloplast B.11855
Valor unitário: R$13,7000
Quantidade: 5600,00
Valor total: R$ 76.720,00
ITEM 02 - PLACA, para urostomia, base plana, com flange de 50mm a 59mm, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: Coloplast P.10025
Valor unitário: R$17,4500
Quantidade: 5600,00
Valor total: R$97.720,00
Valor total da empresa: R$174.440,00.
EMPRESA - HOLLISTER DO BRASIL LTDA
Lote 2
ITEM 03 - BOLSA, para colo/ileostomia, sistema 2 peças, flange de 80mm a 110mm, para placa plana, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: HOLLISTER
Valor unitário: R$52,0000
Quantidade: 2000,00
Valor total: R$104.000,00
ITEM 04 - PLACA, para colo/ileostomia, base plana, com flange de 80mm a 110mm demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: HOLLISTER
Valor unitário: R$54,0000
Quantidade: 2000,00
Valor total: R$108.000,00
Valor total da empresa: R$212.000,00.
EMPRESA - METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Lote 5
ITEM 07 - BOLSA, para urostomia, sistema 1 peça, com base plana, recorte máximo entre 70mm e 79mm, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Coloplast B.11804
Valor unitário: R$ 23,0000
Quantidade: 1000,00
Valor total: R$23.000,00
Valor total da empresa: R$ 23.000,00.
Os lotes **3** – (Item **05** – (BOLSA, para colo/ileostomia, sistema 1 peça, base plana, sem orifício inicial, recorte máximo, 35-55mm, demais especificações inseridas no termo de referência) e **4** – (Item **06** - BOLSA, para colo/ileostomia infantil, sistema 1 peça, com base plana, recorte máx. entre 35mm e 40mm, demais especificações inseridas no termo de referência), **foram fracassados**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 - SMS - R$ 409.440,00
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)
NOEMY EUNICE XAVIER
Pregoeira
Secretaria Municipal da Saúde, 8 de dezembro de 2023.
Angela Koga Lemes : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 038/2023-SMDT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2023-SMDT

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VÁLIDO POR DOZE MESES".
ENVIO DE PROPOSTAS: DATA: **21/12/2023** - HORÁRIO: **09h às 09h50min**
ENVIO DE LANCES: DATA: **21/12/2023** - HORÁRIO: **10h às 10h30min**
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (41) 3350-3611.
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 8 de dezembro de 2023.
Ricardo Deverson do Carmo : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 152/2023 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES PARA ELABORAÇÃO E CONTINUIDADE DE PROJETOS DA SMSAN.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 152/2023 SMSAN/FAAC são:
EMPRESA GOLDENHARD COMÉRCIO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA LTDA
Itens 1, 5 **Valor total da empresa: R$17.070,00.**
EMPRESA PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Itens 3 **Valor total da empresa: R$43.720,00.**
EMPRESA ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Itens 4

Valor total da empresa: R$12.350,00.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 2
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 152/2023 SMSAN/FAAC = R$73.140,00
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 11/12/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 14/12/2023.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 8 de dezembro de 2023.
Karina Hacke Ribeiro : Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023 - CURITIBA S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-280.360/2023
Com fulcro no Inciso II, do artigo 122 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., equivalente ao inciso II do artigo 29 da Lei Federal 13.303/2016, no Parecer Jurídico nº 074/2023, (mov. 3.1) e dos autos da Dispensa epigrafada, RATIFICO nos termos do artigo 122º do RILC da CURITIBA S.A. a Dispensa de Licitação destinada a contratação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente nas Demonstrações Contábeis da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., em atendimento às Leis Federais n.º 6.404/76 e 11.638/07 e pelas normas contábeis vigentes, relativamente ao exercício de 2023, pelo valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da empresa **EXECUTIVE AUDITORES INDEPENDENTES LTDA (CNPJ N.º 05.862.542/0001-97)** e tendo em vista os elementos que instruem os Processos nº 01-280.360/2023.
Curitiba, 07 de DEZEMBRO de 2.023.
MARCELO LINHARES FREHSE - Diretor Presidente
FERNANDO LAPORTE STEPHANES - Diretor Administrativo e Financeiro
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 7 de dezembro de 2023.
Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

COMUNICADO - LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2/2023-FMHIS

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato nº 137/2023 para a Concorrência nº 002/2023-FMHIS, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo da construção civil, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras e prestação de serviços de engenharia, tanto habitacional quanto de infraestrutura, com reparações, manutenções, adaptações, reparos no sistema de drenagem e pavimentação da malha urbana, na cidade de Curitiba, envolvendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, **CONVOCA** as empresas **CLEBER KASPECHAK DOS SANTOS** e **SIQPAR – CONSTRUTORA LTDA** para a abertura do envelope contendo a documentação de HABILITAÇÃO, conforme item 5.2.8 do ato convocatório, que se dará em sessão pública a ser realizada no dia 12/12/2023 às 14h30min, no Auditório – 3º

Andar na Rua Barão do Rio Branco, 45 – Centro.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 8 de dezembro de 2023.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços de confecção de cartões eletrônicos, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do respectivo Edital.
ABERTURA: 09/01/2024, às 14 horas.
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (**www.e-compras.curitiba.pr.gov.br**).
O EDITAL estará disponível nos sites **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** e **www.urbs.curitiba.pr.gov.br**.
INFORMAÇÕES: telefone: (041) 3320-3093.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 7 de dezembro de 2023.

Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público Aviso de Resultado

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público, o Aviso de Resultado a seguir:
EDITAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP Nº. 01-195991/2023
OBJETO: Fornecimento de Creme para as Mãos, Eletroduto e Demais Itens.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 037/2023** são:
EMPRESA PODIUM COMERCIO DE PRODUTOS E ASSESSORIA LTDA
Item Nº. 1 - Valor Total da Empresa: R$ 400,00.
EMPRESA JLS COMERCIAL LTDA
Item Nº. 2 - Valor Total da Empresa: R$ 260,00
EMPRESA J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Itens Nº.s 3, 4 e 10 - Valor Total da Empresa: R$ 2.829,00.
EMPRESA BCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Itens Nº.s 5, 7, 9, 12, 13, 14, 15 e 19 - Valor Total da Empresa: R$ 1.271,00.
EMPRESA KW INFORMATICA LTDA
Itens Nº.s 6, 16 e 17 - Valor Total da Empresa: R$ 2.448,00.
EMPRESA NB COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA
Item Nº. 8 - Valor Total da Empresa: R$ 84,50.
EMPRESA EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Item Nº. 11 - Valor Total da Empresa: R$ 4.600,00.
Itens Não Adquiridos
DESERTO: Item Nº.18 - EPI 024 - PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, de silicone, descritivo conforme Manual de EPI.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 037/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP Nº. 01-195991/2023 - R$ 11.892,50 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 7 de dezembro de 2023.

Marcelo Maia Dias : Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TORNA PÚBLICO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RELATIVO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO URBS - Leilão Público Eletrônico Nº. 002/2023

Da análise do procedimento licitatório relativo ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO URBS - Leilão Público Eletrônico Nº. 002/2023, cujo objeto trata da Alienação de veículo pertencente ao patrimônio da URBS, constatou-se a regularidade e a legalidade dos atos constantes do mesmo.
Assim sendo, com fulcro na Ata de Sessão Deserta (mov. 15.1), no Parecer da Assessoria de Controle ACN/255/2023 (mov. 17.1), e no Parecer da Diretoria Jurídica DJU/040/2023 (mov. 19.1), constatou-se a inexistência de qualquer interessado em relação a presente licitação, razão pela qual a mesma restou **deserta**.
Diante das considerações constantes do presente procedimento, **HOMOLOGO** todos os seus atos. Cumpram-se as demais formalidades legais necessárias

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 8 de dezembro de 2023.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 447/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-285370/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 447/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **GOSSERRELINA 10,8 MG, 2 CAIXA,** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPÍTALARES E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0003-05,** no valor total de **R$ 1.225,12;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 8 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 448/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇO: 01-285427/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 448/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **LENALIDOMIDA 15MG, 4 CAIXAS;** à empresa: **CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 92.132.786/0001-19**, no valor total de **R$ 49.360,28;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 449/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-285435/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 449/2023 - ICS, para aquisição dos medicamentos: **ABIRATERONA 250MG, 3 CAIXAS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64**, no valor total de **R$ 2.880,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-285560/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 450/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **BUPRENORFINA 10MG, 8 CAIXAS, BUPRENORFINA 20MG, 3 CAIXAS** à empresa: **G.B. STRAPASSON R**

CIA LTDA – CNPJ 12.044.700/0019-96, no valor total de **R$ 1.613,05;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 451/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-282813/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 451/2023 - ICS, para aquisição do material médico: **BOLSA DE COLOSTOMIA E ADJUVANTES,** à empresa: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 80.392.556/0001-45,** no valor total de **R$ 4.883,50,** e **CHUMAÇO ALGODÃO + CLOREXIDINA** à empresa: **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 11.089.732/0001-16,** no valor total de **R$ 222,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 8 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-277392/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 452/2023 - ICS, para aquisição de medicamentos: **NINTEDANIBE 150MG, 4 CAIXAS; USTEQUINUMABE 45MG/0,5ML, 2 FRASCO AMPOLA,** à empresa: **4BIO MEDICAMENTOS S/A – CNPJ 07.015.691/0008-12,** no valor total de **R$ 97.756,02;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 453/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-277392/2023 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 453/2023 - ICS, para aquisição de medicamentos**: PONATINIBE 15MG, 3 CAIXAS,** à empresa: **AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 46.927.354/0001-87,** no valor total de **R$ 36.345,30;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21. Publique-se.

Tiago Waterkemper

Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de dezembro de 2023.

Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 454/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-277392/2023 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 454/2023 - ICS, para aquisição de medicamentos**: ACALABRUTINIBE 100MG,** 4 CAIXAS**, MEPOLIZUMABE 100MG** , 6 FRASCO-AMPOLA, **OSIMERTINIBE 80MG** , 4 CAIXAS, **RUXOLITINIBE 15MG**, 6 CIAXAS à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0004-44,** no valor total de **R$ 436.822,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21. Publique-se.

Tiago Waterkemper

Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de dezembro de 2023.

Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 455/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-277392/2023 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 455/2023 - ICS, para aquisição de medicamentos**: ABATACEPTE 125MG**, 3 CAIXAS, **ACETATO DE GOSSERRELINA 3,6MG**, 3 CAIXAS, **BENRALIZUMABE 30MG/ML**, 2 CAIXAS, **BUPRENORFINA 10MG**, 6 CAIXAS, **BUPRENORFINA 20MG**, 3 CAIXAS, **CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 500MG**, 20 AMPOLAS, **EVEROLIMO 2,5MG**, 4 CAIXAS, **MITOTANO 500MG**, 12 CAIXAS, **OLAPARIBE 100MG**, 4 CAIXAS, **OLAPARIBE 150MG**, 10 CAIXAS, **RIBOCICLIBE 200MG**, 6 CAIXAS, **SECUQUINUMABE 300MG/2ML**, 12 CAIXAS, **TOCILIZUMABE 20MG/ML**, 23 CAIXAS, **TOCILIZUMABE SC 162MG/0,9ML**, 3 CAIXAS,à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPÍTALARES E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0003-05,** no valor total de **R$ 513.212,07;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 456/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-277392/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 456/2023 - ICS, para aquisição de medicamentos**:** FREMANEZUMABE 225MG/1,5ML, 2 CAIXAS, ,à empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA – CNPJ 04.790.724/0002-18,** no valor total de **R$ 2.700,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisas de demanda, perfil e opinião, para aplicação em visitantes da cidade de Curitiba e, para aplicação em espectadores (população local e visitante) durante a programação do “Natalde Curitiba”, pelo período de 12 (doze) meses, para atender o Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, na promoção do destino Curitiba", conforme especificações contidas no formulário-proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba sistema e- Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).
ENVIO DA PROPOSTA: DATA: 21/12/2023/06/2023 - HORÁRIO: 09h00min às 10h00min.
ENVIO DE LANCES: DATA: 21/12/2023 – HORÁRIO: 10h05min às 10h35min.
Instituto Municipal de Turismo, 8 de dezembro de 2023.
Célia Aparecida Pires de Souza : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 11/2023 IMT - CTUR

OBJETO: Aquisição de Lonas de Proteção para Barracas das Feiras de Bairros, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O (A) PREGOEIRO (A), torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido(s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 11/2023 IMT - Turismo são:
EMPRESA BELLALU DECORAÇÕES LTDA
Itens 1, 2, 4 **Valor total da empresa: R$ 99.236,00.**

EMPRESA INFRA ESTRUTURAS PROMOCIONAIS LTDA
Itens 3
Valor total da empresa: R$ 61.500,00.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: NENHUM
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 11/2023 IMT - CTUR = R$ 160.736,00 (Cento e sessenta mil e setecentos e trinta e seis reais)

Instituto Municipal de Turismo, 8 de dezembro de 2023.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico **nº 46/2023 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundação de Ação Social**
Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, a Presidente da Fundação de Ação Social, **MARIA ALICE ERTHAL, CPF nº 450.674.909-00, nomeada através do DECRETO MUNICIPAL nº 740/2022** e a empresa **LAVANDERIA ARAUCARIA BLU LTDA, com sede à Rua Manoel Ribas, Barracão – BAIRRO Costeira – ARAUCÁRIA/PR, CNPJ: 27.989.305/0001-24, neste ato representado por ADRIANO NUNES MACHADO, CPF n.º 029.377.619-92,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL (COLETA, SEPARAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, PROCESSO DE LAVAGEM DE ACORDO COM A SUJIDADE, CENTRIFUGAÇÃO, PREPARAÇÃO, PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONAMENTO E DEVOLUÇÃO), PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES,** referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa citada.
LAVANDERIA ARAUCARIA BLU LTDA
Item 1: LAVANDERIA, SERVIÇO, demais especificações inseridas em edital.
Valor unitário: R$3,30
Quantidade: 90000

Valor total: R$297.000,00
Item 2: LAVANDERIA, SERVIÇO, demais especificações inseridas em edital.
Valor unitário: R$3,99
Quantidade: 180000
Valor total: R$718.200,00
Item 3: LAVANDERIA, SERVIÇO, lavagem de toalhas de banho demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$0,89
Quantidade: 100000
Valor total: R$89.000,00
Valor total da empresa: R$1.104.200,00 (um milhão, cento e quatro mil, duzentos reais).
1) Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto, registrado, é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, não podendo ser prorrogado.
2) O início da vigência da ata de registro de preços será a partir do primeiro dia útil, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3) A **CONTRATADA** se compromete a entregar o item descrito acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas corridas**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
4) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
5) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MARIA ALICE ERTHAL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 740/2022
ADRIANO NUNES MACHADO - LAVANDERIA ARAUCARIA BLU LTDA
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Luiza Pereira : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REJULGAMENTO
Pregão Eletrônico **nº 03/2023 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**
Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, a Presidente da Fundação de Ação Social, **MARIA ALICE ERTHAL, CPF nº 450.674.909-00, nomeada através do DECRETO MUNICIPAL nº 740/2022** e a empresa **ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME, com sede à RUA RIO TOCANTINS, 1411 – BAIRRO P. B. WEISOPOLIS – PINHAIS/PR, CNPJ: 05.134.822/0001-89, neste ato representado por ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ, CPF n.º 652.056.269-68,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe**,** para **“AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”,** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário, em nome da empresa citada.

ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME

Item 30 LENÇO, umedecido, sem álcool etílico tamanho mínimo 20cm x 12cm cada lenço, pacote ou pote contendo no mínimo 70 unidades, proteção/vedação interna e tampa externa em sistema abre e fecha;

Marca: baby free

Valor unitário: R$8,94

Quantidade: 1980

Valor total: R$17.701,20

Valor total da empresa: R$17.701,20 (Dezessete mil, setecentos e um reais e vinte centavos).

1) Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto, registrados, são válidos até a data de **04 de maio de 2024**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba, não podendo ser prorrogada.

2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **10 (DEZ) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.

3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.

4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MARIA ALICE ERTHAL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 740/2022

ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME

Pregão Eletrônico **nº 03/2023 - FMAS**

Interessado: **Fundação de Ação Social**

Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, a Presidente da Fundação de Ação Social, **MARIA ALICE ERTHAL, CPF nº 450.674.909-00, nomeada através do DECRETO MUNICIPAL nº 740/2022** e a empresa **P.A.S. - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à **RUA RIO EUFRATES, 317 – BAIRRO IGUAÇÚ – FAZENDA RIO GRANDE/PR, CNPJ: 08.903.201/0001-00, neste ato representado por FERNANDO HENRIQUE MONTANARI, CPF n.º 009.468.689-05,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe**,** para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A **"AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS",** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário, em nome da empresa citada.

P.A.S. - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item 31: LENÇO/TOALHA, umedecido, adulto, sem álcool etílico, tamanho mínimo 20cm x 25cm, pacote contendo no mínimo 40 unidades, hipoalergênicas, testadas dermatologicamente, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível

Marca/Modelo: MILI

Valor unitário: R$5,86

Quantidade: 2000

Valor total: R$11.720,00

Item 40: SHAMPOO, infantil, frasco com 200 a 400ml, hipoalergênico, neutro ou suave, testado oftalmologicamente e dermatologicamente, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Marca/Modelo: SKALINHA
Valor unitário: R$7,63
Quantidade: 200
Valor total: R$1.526,00
Item 42: TALCO, desodorante para os pés, tradicional, embalagem de no mínimo 100g, testado clinicamente ou dermatologicamente.
Marca/Modelo: TENISSEC
Valor unitário: R$7,06
Quantidade: 2500
Valor total: R$17.650,00
Valor total da empresa: R$30.896,00 (Trinta mil e oitocentos e noventa e seis reais).
1) Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto, registrados, são válidos até a data de **04 de maio de 2024**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba, não podendo ser prorrogada.
2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de **10 (DEZ) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
4) O quantitativo disposto nesta Ata de Registro de Preços é referente ao total geral do Edital, não sendo subtraído o quantitativo já empenhado, por se tratar de rejulgamento.
5) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MARIA ALICE ERTHAL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 740/2022
FERNANDO HENRIQUE MONTANARI - P.A.S. - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Luiza Pereira : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico **nº 45/2023 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundação de Ação Social**
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, a Presidente da Fundação de Ação Social, **MARIA ALICE ERTHAL, CPF nº 450.674.909-00, nomeada através do DECRETO MUNICIPAL nº 740/2022** e a empresa **AMPLA COBERTURAS E EVENTOS, com sede à RUA AVIADOR MAX FONTOURA, 952 – BAIRRO CENTRO IND. MAUÁ – COLOMBO/PR, CNPJ: 26.764.172/0001-25, neste ato representado por AMANDA ALVES FERNANDES SILVA DE MELLO, CPF n.º 016.085.941-73,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para **LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa citada.

AMPLA COBERTURAS E EVENTOS
Item 2: TENDA, LOCAÇÃO, piramidal, 6 x 6m, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$ 565,60
Quantidade: 15
Valor total: R$ 8.484,00
Item 3: TENDA, LOCAÇÃO, cobertura piramidal, 10 x 10m, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$ 1.145,00
Quantidade: 15
Valor total: R$ 17.175,00
Valor total da empresa: R$ 25.659,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).
1) Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto, registrado, é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, não podendo ser prorrogado.
2) O início da vigência da ata de registro de preços será a partir do primeiro dia útil, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3) A **CONTRATADA** se compromete a entregar o item descrito acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
4) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
5) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MARIA ALICE ERTHAL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 740/2022
AMANDA ALVES FERNANDES SILVA DE MELLO - AMPLA COBERTURAS E EVENTOS
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Luiza Pereira : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor dos projetos inscritos no Edital nº 092/2023 – Paulo Gustavo em Curitiba - Audiovisual e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 219/2023.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor dos empreendedores abaixo relacionados para a realização dos projetos inscritos no Edital nº 092/2023 – Paulo Gustavo em Curitiba - Audiovisual e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 219/2023.

PROPONENTE	PROJETO	INCISO MODALIDADE	VALOR APROVADO	CPF/CNPJ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

50.877.063 ADRIANO FIORUCCI DA COSTA SILVA	ESPAÇOS	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	50.877.063/0001-07
ALESSANDRA CRISTINA DE LARA	ECOS DO PASSADO	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	839.180.609-00
ALESSANDRA GATTO COSTA	THAYARA	INCISO I - MODALIDADE 2	98.900,00	030.383.649-08
ALYSSON SILVA MURITIBA- ME	RENASCENÇA	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	19.129.837/0001-63
ANA CAROLINA MONDINI	A DANÇA	INCISO III - MODALIDADE 3	9.980,00	041.394.859-57
ANA VITORIA MIOTTO TAHAN &CIA LTDA	CINECLUBE JANELA LATERAL: CINEMA E JUVENTUDE	INCISO III - MODALIDADE 2	30.000,00	42.413.886/0001-45
ANDRÉ BARROSO DA VEIGA	DIDÁTICA AUDIOVISUAL	INCISO III - MODALIDADE 3	10.000,00	042.227.029-60
ARIANE MIWA MIAKE	ENQUADRADA	INCISO I - MODALIDADE 4	100.000,00	032.054.491-50
49340237 ARTHUR AUGUSTUS SILVA FERREIRA	TECNOLOGIA DA ALMA - CLIPE	INCISO I - MODALIDADE 3	97.287,50	49.340.237/0001-00
ASAPH ELEUTÉRIO CARDOSO	VITÓRIA SOBRE SI - 2013-2023	INCISO I - MODALIDADE 3	78.992,00	058.110.989-95

BALTAREJO TREINAMENTO E SERVICOS AUDIOVISUAIS LTDA	MOSTRA CINEMA É FEITO DE GENTE	INCISO III - MODALIDADE 1	100.000,00	14.034.729/0001-93
BEATRIZ GEROLIM DOS SANTOS	ENCANTADORAS DE ABELHAS - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA METRAGEM	INCISO I - MODALIDADE 3	99.975,00	095.864.649-03
BEIJA FLOR FILMES LTDA	NEM TODA HISTÓRIA DE AMOR ACABA EM MORTE - COMPLEMENTAÇÃO	INCISO I - MODALIDADE 1	500.000,00	04.952.911/0001-70
BIANCA MAGALHAE SEVCIUC	PÉ DE ROSA	INCISO I - MODALIDADE 4	100.000,00	067.367.624-21
BRUNO RODRIGUES	FORMAÇÃO E PRÁTICA EM DUBLAGEM	INCISO III - MODALIDADE 3	9.254,00	054.698.199-22
BUZZ CCS PRODUCOES LTDA - ME	O FESTIVAL	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	21.705.804/0001-66
C A FAUSTINO LTDA	VOZES FEMININAS NO AUDIOVISUAL CURITIBANO	INCISO III - MODALIDADE 3	9.943,75	49.958.993/0001-06

CAFILA CINEMA SONORO LTDA	ISTO NÃO É UMA ADAPTAÇÃO	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	29.838.104/0001-51
CAPICUA FILMES E CRIAÇÕES EIRELI	ESCANDALOSO	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	07.944.843/0001-95
CARLA G DE A HENZE	GA-IA	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	018.770.749-93
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA FILMES LTDA	MUSA FITNESS	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	31.004.967/0001-75
CAROLINA POLTRONIERI BASSANI	TEXTURA	INCISO I - MODALIDADE 4	99.978,94	068.787.839-09
CAROLINE AZOLIN PEDROZO	MULHERES QUE RIMAM: RESISTÊNCIA FEMININA NO HIP HOP	INCISO I - MODALIDADE 3	98.093,75	078.479.109-00
CAROLINE GLODES BLUM	CAPOEIRA NA LINGUAGEM DO TEMPO	INCISO III - MODALIDADE 3	10.000,00	056.136.079-07
CARTOGRAFIA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	MOSTRA DE CINEMA: ESPECIAL DJIBRIL DIOP MAMBÉTY	INCISO III - MODALIDADE 1	99.975,00	40.691.090/0001-29

CELINE LIRIS DOS SANTOS 47211662816	GRUPO REAKTA - TRAVESSIA: UMA HISTÓRIA ENTRE DOIS MUNDOS	INCISO I - MODALIDADE 3	97.286,43	41.978.907/0001-07
CHRISTOPHER FAUST PEREIRA	GAROTO BARBA (DESENVOLVIMENTO DE LONGA METRAGEM)	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	009.540.179-27
CLAUDIA CRISTINA SAWA	MULHERES, MAIS, AÇÃO	INCISO III - MODALIDADE 3	10.000,00	648.294.649-68
CLAUDIA GISELE VICENTIN	VOZES PIONEIRAS: A INFLUÊNCIA E O PAPEL DAS MULHERES NA HISTÓRIA DO RÁDIO PARANAENSE	INCISO I - MODALIDADE 3	64.400,00	881.121.529-34
CLEONICE MORAIS DE SANTANA	MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DAS MULHERES CAPOEIRISTAS	INCISO I - MODALIDADE 2	99.952,50	367.880.901-49
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DO PARANÁ	ANGÉLICA	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	05.623.875/0001-63

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CORDELIA PRODUCOES LTDA	CRÔNICA DE GIZ: OU (ECOS DO CAMINHO PERCORRIDO)	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	08.281.920/0001-37
CWBLACK PRODUCOES LTDA	FAVELA VENCEU?	INCISO I - MODALIDADE 2	99.437,50	13.424.518/0001-02
DAYANE ETELVINA DA SILVA PAIXÃO	NEGRA DA PELE PRETA	INCISO I - MODALIDADE 3	99.750,00	010.534.519-97
DÉBORA ZANATTA BORGONOVO	SOCIAL BUTCH	INCISO I - MODALIDADE 4	100.000,00	008.403.509-96
DIADORIM FILMES LTDA ME	A CONSTELAÇÃO	INCISO I - MODALIDADE 1	484.287,50	17.096.738/0001-05
DIOGO PERES PINHO	DIREITO DE MATAR	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	048.947.139-00
DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS	CINESTESIA - MOSTRA LATINOAMERICANA DAS ARTES DO VÍDEO	INCISO III - MODALIDADE 1	99.410,00	302.266.348-09
EDEMAR MIQUETA	PUPA	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	938.617.889-34
EDUARDO CALEGARI 57464235991	FRIACA - FESTIVAL DE ROTEIRO AUDIOVISUAL DE CURITIBA	INCISO III - MODALIDADE 1	100.000,00	28.845.225/0001-68

EDUARDO HENRIQUE MACHADO MONTEIRO PEREIRA	CIRCO DO SUBMUNDO	INCISO I - MODALIDADE 4	100.000,00	129.784.366-54
ESTUDIO TIJUCAS LTDA	PETRIFICADOS	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	19.747.075/0001-69
EVANDRO SCORSIN	CINECLUBINHO	INCISO III - MODALIDADE 2	29.562,50	009.548.949-52
FABIANNE BATISTA BALVEDI	A UTILIZAÇÃO DO REMIX NO FOMENTO AO CONSUMO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LOCAIS	INCISO III - MODALIDADE 3	10.000,00	875.259.419-04
FÁBIO SILVESTER THIBES	MARGARIDA	INCISO I - MODALIDADE 2	99.437,50	081.216.159-92
FILMES POSSÍVEIS PRODUÇÕES CINEMÁTOGRÁFICAS EIRELI	UM DIRETOR DE CINEMA NO MEU BAIRRO	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	26.600.180/0001-36
FLAVIA DA ROSA MELO	CURSO - DITADURA MILITAR, PASSADO/PRESENTE: LUGARES DE MEMÓRIAS E AUDIOVISUAL EM CURITIBA	INCISO III - MODALIDADE 3	10.000,00	086.187.139-10

FRAME 22 NÚCLEO DE CONTEÚDO ARTÍSTICO LTDA	OS SALVA SELVA	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	19.797.721/0001-00
GABRIEL DE ALMEIDA SALES EVARISTO	CURTA-METRAGEM: JUBA	INCISO I - MODALIDADE 2	99.437,50	106.266.659-30
GABRIEL MIELE CARNEIRO	TODA BELEZA	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	462.586.738-05
GABRIEL PHILIPPINI FERREIRA BORGES DA SILVA	A SOMBRA DE UM FUTURO	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	121.908.869-29
GIOVANNI ALENCAR COMODO	CINECLUBE DO ATALANTE: AVANTE!	INCISO III - MODALIDADE 2	30.000,00	066.263.979-07
GIULIANO ROBERT	MÃOS RAPPER: A HARMONIA SINALIZADA DO HIP HOP SURDO	INCISO I - MODALIDADE 4	100.000,00	066.369.999-18
GRAFO AUDIOVISUAL LTDA	HORIZONTE	INCISO I - MODALIDADE 1	500.000,00	09.437.566/0001-50
GUILHERME DE SOUZA DO NASCIMENTO	RUÍDO	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	068.376.479-97
GUILHERME DE SOUZA DO NASCIMENTO 06837647997	FORA DE SERVIÇO	INCISO I - MODALIDADE 2	99.437,50	47.116.416/0001-33

HELEN PATRICIA BASTOS DO PRADO	OGÃ, O TOQUE PARA O SANTO	INCISO I - MODALIDADE 4	99.437,50	44.866.292/0001-15
HENRIQUE DOS SANTOS	A MORADA DOS DEUSES	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	058.498.739-02
IN SCENE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MONSTRUÁRIO Z - O UNIVERSO EXTRAORDINÁRIO DAS CRIATURAS LENDÁRIAS	INCISO I - MODALIDADE 1	500.000,00	02.203.113/0001-10
KÊNIA APARECIDA DE SOUZA NEVES	UM CÉU INCRIVELMENTE ESTRELADO	INCISO I - MODALIDADE 4	99.437,50	066.294.299-07
LAÍS MELO DLUGOSZ	PÃO - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA METRAGEM	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	066.350.929-78
LARISSA NEPOMUCENO MOREIRA	ABRE CAMINHOS	INCISO I - MODALIDADE 3	99.437,50	387.404.108-54
LEON ADAN GUTIERREZ DE CARVALHO	AFRO-INDÍGENA - VIDEOCLIPES DE LEON ADAN	INCISO I - MODALIDADE 2	96.459,75	055.848.444-11
LUIZ ERNANI LEPCHAK JUNIOR	OFICINA DE TRILHA SONORA: O SOM CINEMATOGRÁFICO	INCISO III - MODALIDADE 3	10.000,00	053.723.049-10

LUIZ GUSTAVO DA SILVA BATISTA	SIAMESE - ÁLBUM VISUAL	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	079.568.619-69
MARINA BARANCELLI DOS SANTOS	RAPSÓDIA EM AZUL	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	081.660.659-59
MARINARDES APARECIDA DIAS MARCHI	CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO PARA DOCUMENTÁRIOS COM COMUNIDADES	INCISO III - MODALIDADE 3	10.000,00	526.071.788-00
METAFIXA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI	PROJETO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PRODUÇÃO – CARAVELLE 114	INCISO I - MODALIDADE 1	500.000,00	22.604.204/0001-74
NANASHARA FERREIRA PIAZENTIN GONÇALVES	DIREITO AUTORAL NA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA	INCISO III - MODALIDADE 3	9.115,04	063.755.649-64
NATALY MARIA PEREIRA SANTOS	RODA DA FORTUNA	INCISO I - MODALIDADE 3	95.500,00	095.436.144-07
NOAH MANCINI MENDES	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE SÉRIE DOCUMENTAL SOBRE A CENA CONTEMPORÂNEA LGBTQIAPN+ CURITIBANA	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	137.279.936-26

NOLANDO ETIENNE	CRUZANDO VERSOS	INCISO I - MODALIDADE 3	92.127,50	013.760.079-83
33.222.078 PATRICIA JERONIMO DA SILVA	LABORATÓRIO E CENTRO DE AUDIOVISUAL VILA JOANITA	INCISO III - MODALIDADE 3	9.674,89	33.222.078/0001-00
PEDRO AMORIM FAVARO	CINECLUBE SOBERANO	INCISO III - MODALIDADE 2	30.000,00	084.503.329-82
RAFAELA PIEKARSKI HOEBEL LOPES DOS SANTOS	LIBRAS NA CINEMATECA - 2ª EDIÇÃO	INCISO III - MODALIDADE 1	100.000,00	006.005.199-02
RB ESCRITÓRIO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO	INCISO III - MODALIDADE 3	7.525,00	05.241.893/0001-80
RENATO SGARBI OGATA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	O CHAPA	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	21.065.825/0001-64
RENILSE LUCIA FELIZARDO IVANCHESCHEN	MEU CARNAVAL - MINHA RELIGIÃO - EXPLICANDO A RELAÇÃO	INCISO I - MODALIDADE 4	99.200,00	997.174.419-87
RETORNO A TERRA - ARTE E EDUCACAO LTDA	MAKUNAIMA É DUWIDE	INCISO I - MODALIDADE 2	94.400,00	39.567.156/0001-94

RICARDO ARISTEU ARAÚJO DE SOUZA	VELHOTES	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	027.242.704-79
RIMON DOS SANTOS GUIMARÃES	EXECUÇÃO DE VIDEOCLIPES DE RIMON GUIMARÃES 2	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	29.251.629/0001-96
RODRIGO AKIRA MINASSE TOMITA	CINECLUBE SÃO BERNARDO - ANO 1	INCISO III - MODALIDADE 2	30.000,00	479.687.748-70
43.612.347 SABRINA MARQUES DA SILVA	PROJETO FUGA	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	43.612.347/0001-06
SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA LEÕES DA MOCIDADE	NO CENTENARIO DE AZEVEDO VOU JUNTAM BRASILEIRINHOS PRA CANTAR MEU SAMBA ENREDO	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	09.053.424/0001-99
SPUTNIK STUDIO ILUSTRACAO E ARTES GRAFICAS LTDA - ME	ECOS DO AMANHÃ	INCISO I - MODALIDADE 2	100.000,00	05.503.379/0001-76
TABEBUIA AUDIOVISUAL FILMES LTDA	SEREIS UMA SÓ CARNE	INCISO I - MODALIDADE 1	462.035,00	24.360.807/0001-01
TALITA BINO DE OLIVEIRA	TOCANDO LETRAS	INCISO I - MODALIDADE 2	98.953,75	091.417.259-05

28.499.784 VICTOR EMANUEL CARLIM	CURSO ONLINE: INTERPRETAÇÃO P/ CÂMERA - TOMATEDUCA	INCISO III - MODALIDADE 3	9.890,00	28.499.784/0001-63
VITOR DROPPA WADOWSKI FONSECA	AUDIOVISUAL AO VIVO - MÚSICA VISUAL EM PERFORMANCE	INCISO III - MODALIDADE 3	10.000,00	107.665.179-85
WILLIAM BIAGIOLI	OS CÃES CALAM E O DIABO PASSA - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO PARA CINEMA	INCISO I - MODALIDADE 3	100.000,00	065.461.989-16

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de dezembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor dos prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 160/2022 de credenciamento na linguagem do teatro.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor dos prestadores de serviços abaixo relacionados, inscritos no Edital nº 160/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais – Linguagem do Teatro.

Evento: Natal Luz dos Pinhais 2023 – Memorial Paranista
Período de vigência: 11/12/2023 a 07/01/2024

PROPONENTE	VALOR	SUP

INFRACOM EQUIP E CONSTRUÇÃO LTDA (Augusto Cesar Cidral Boslooper)	R$ 1.800,00	01-285739/2023
AYESLA CRISTHINE FABIAN	R$ 1.575,00	01-285752/2023
BLAISE MUSIPERE MUSIPERE	R$ 1.575,00	01-285770/2023
CAIO FELIPE DA SILVA SANTOS MONCZAK	R$ 1.575,00	01-285781/2023
CHARLES MICHEL SEZYSHTA 07914308986	R$ 1.800,00	01-285807/2023
HEINZ PEREIRA BOLLMANN	R$ 1.575,00	01-285845/2023
INGRID KELLY DIAS BOZZA	R$ 1.800,00	01-285855/2023
KAUÊ BRAGIO PERSONA	R$ 1.800,00	01-285909/2023
MATHEUS FELIPE BOECK	R$ 1.575,00	01-285890/2023
MURILO HENRIQUE DOS SANTOS	R$ 2.025,00	01-285880/2023
NATHAN DIEGO MILLEO GUALDA	R$ 2.025,00	01-285876/2023
RAQUEL QUEIRÓZ POSSETTI	R$ 1.575,00	01-285873/2023
SERVIÇOS EM FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - (Ronaldo de Lima Martins)	R$ 1.575,00	01-285871/2023
SANDRA MARIA OLIVEIRA PIMENTA	R$ 1.575,00	01-285870/2023
TAYANE DE OLIVEIRA STOFELLA	R$ 1.575,00	01-285864/2023
TERNES, BARREIROS E CIA LTDA - (Felipe Ternes)	R$ 1.800,00	01-285824/2023
WMB PRODUÇÕES - (Wenry Martiliano Bueno)	R$ 1.575,00	01-285862/2023

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de dezembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor dos prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 160/2022 de credenciamento na linguagem do teatro.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor dos prestadores de serviços abaixo relacionados, inscritos no Edital nº 160/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais – Linguagem do Teatro.

Evento: Natal Luz dos Pinhais 2023 – Instituto de Educação
Período de vigência: 11/12/2023 a 07/01/204

PROPONENTE	VALOR	SUP
ALISSON DA SILVA LOPES	R$ 225,00	01-286000/2023
AMANDA CIRINO AFONSO	R$ 225,00	01-286014/2023
CLEVERSON FERNANDO KADLUBISKI	R$ 225,00	01-286021/2023
DYLAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 225,00	01-286026/2023
EMMANUEL FAGUNDES TAVARES	R$ 225,00	01-286029/2023
FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 225,00	01-286035/2023
GABRIEL MONTEIRO DO SANTOS	R$ 225,00	01-286046/2023
GABRIELA SOUZA FARIAS	R$ 225,00	01-286051/2023
IRIS PEREIRA GONCALVES	R$ 225,00	01-286058/2023
JEAN HENRIQUE PRZENDZIUK	R$ 225,00	01-286061/2023
JUAN MIGUEL BANDEIRA	R$ 225,00	01-286073/2023
KELLY CRISTINA ALVES DE MIRANDA	R$ 225,00	01-286087/2023
LAIS CRISTINA DE CAMARGO DA SILVA	R$ 225,00	01-286090/2023
LUCIANO MACCIO	R$ 225,00	01-286064/2023
LUZANA MEDEIROS DOS SANTOS	R$ 225,00	01-286067/2023

MARCOS LUIS MACIEL SOUZA	R$ 225,00	01-286074/2023
MARTHA RODRIGUEZ CHAPIESKI	R$ 225,00	01-286076/2023
MOACIR LEAL DA SILVA	R$ 1.350,00	01-286078/2023
PATRICIA APARECIDA CIPRIANO DA SILVA	R$ 225,00	01-286088/2023
PAULO SERGIO LIMA VIANA	R$ 1.350,00	01-286084/2023
RANIERI DE SOUZA GONZALEZ	R$ 1.575,00	01-286080/2023
RAPHAEL FERNANDES DE SOUZA	R$ 225,00	01-286072/2023
SARA DOBGINSKI DE MORAES	R$ 225,00	01-286062/2023
VINICIUS RAZZOTTO JARDIM	R$ 225,00	01-286059/2023

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de dezembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Processo Administrativo n°: 16/2023.
Pregão Eletrônico n°: 23/2023.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de lixeiras plásticas.

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
4	Lixeira	Unidade	40	R$ 150,4100	R$ 136,0000	R$ 5.440,0000

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo / Versão: Lixeira pedal 75 litros branco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira 75 litros, cor branca Lixeira retangular em polipropileno

9	Lixeira	Unidade	40	R$ 150,4100	R$ 136,0000	R$ 5.440,0000

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo / Versão: Lixeira pedal 75 litros preto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira plástica preta 75L retangular com tampa e pedal Lixeira retangular em polipropileno não reciclado

Total do Fornecedor:	R$ 10.880,0000

08.903.201/0001-00 - P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
3	Lixeira	Unidade	40	R$ 93,2800	R$ 65,7500	R$ 2.630,0000

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo / Versão: Unidade
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 30 L, Cor: Cinza , Características Adicionais: Com Tampa E Pedal VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Total do Fornecedor:	R$ 2.630,0000

12.793.110/0001-37 - SIGPLAST EMBALAGENS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
1	Lixeira	Unidade	40	R$ 87,9400	R$ 58,0000	R$ 2.320,0000

Marca: belosh
Fabricante: belosh
Modelo / Versão: belosh
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: xeira Material: Plástico , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Anil

2	Lixeira	Unidade	40	R$ 150,4100	R$ 127,0000	R$ 5.080,0000

Marca: belosh
Fabricante: belosh
Modelo / Versão: belosh
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 64 L, Tipo: Com Tampa

5	Lixeira	Unidade	20	R$ 263,5600	R$ 244,0000	R$ 4.880,0000

Marca: nycol
Fabricante: nycol
Modelo / Versão: nycol
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 100 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Branca , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo

6	Lixeira	Unidade	20	R$ 87,9400	R$ 73,9000	R$ 1.478,0000

Marca: belosh
Fabricante: belosh
Modelo / Versão: belosh
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Branca , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo

7	Lixeira	Unidade	20	R$ 267,9600	R$ 244,0000	R$ 4.880,0000

Marca: nycol **Fabricante:** nycol **Modelo / Versão:** nycol **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 100 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Branca , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo						
8	Lixeira	Unidade	40	R$ 87,9400	R$ 68,0000	R$ 2.720,0000
Marca: belosh **Fabricante:** belosh **Modelo / Versão:** belosh **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Branca , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo						
Total do Fornecedor:						R$ 21.358,0000

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de dezembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Processo Administrativo n°: 17/2023.
Pregão Eletrônico n°: 25/2023.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de etiquetas.

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

26.946.080/0001-66 - RODRIGUES E MARQUES ETIQUETAS E ROTULOS LTDA

Item	Descrição	Unidade deFornecimento	Quantidade	Critério de Valor(*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Etiqueta auto-adesiva	Unidade	2000000	R$ 0,0184	R$ 0,0148	R$ 29.600,0000
Marca: Marques**Fabricante:** Marques**Modelo / Versão:** Não se Aplica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Etiqueta identificação de seringas e dosadores, 20 mm x 98 mm						

4	Etiqueta auto-adesiva	Unidade	350000	R$ 0,0148	R$ 0,0120	R$ 4.200,0000
Marca: Marques**Fabricante:** Marques**Modelo / Versão:** Não se Aplica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Etiqueta identificação, 30 x 50 mm (sacola medicamento paciente)						
Total do Fornecedor:						**R$33.800,0000**

34.021.009/0001-09 - ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA

Item	**Descrição**	**Unidade deFornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**ValorUnitário**	**Valor Global**
1	Etiqueta auto-adesiva	Unidade	250000	R$ 0,0153	R$ 0,0120	R$ 3.000,0000
Marca: COLACRIL**Fabricante:** COLACRIL**Modelo / Versão:** ADESTACK**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Item 01: 217307 / Etiqueta autoadesiva, preta, 15 x 32 mm (ATENÇÃO - MEDICAMENTO CONTROLADO) Etiqueta em papel autoadesivo de cor vermelha, medindo 15x32mm (AxL), com a seguinte gravaçãoem letra arial branca e negrito (tamanho da letra deverá ser compatível com dimensões da etiqueta): ATENÇÃO MEDICAMENTOCONTROLADO Deve ser cotado incluindo criação, diagramação, elaboração da arte final e confecção do fotolito. Apresentação: roloscom no mínimo 200 unidades e no máximo 2.000 unidades. A cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) ETIQUETAQuantidade: 250.000 unidades						
2	Etiqueta Auto-Adesiva	Unidade	250000	R$ 0,0153	R$ 0,0090	R$ 2.250,0000
Marca: COLACRIL**Fabricante:** COLACRIL**Modelo / Versão:** ADESTACK**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Item 02: 212584 / Etiqueta autoadesiva, vermelha, 15 x 32 mm (ATENÇÃO - MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCA) Etiqueta em papel autoadesivo de cor vermelha, medindo 15x32mm (AxL), com a seguintegravação em letra arial branca e negrito (tamanho da letra deverá ser compatível com dimensões da etiqueta): ATENÇÃOMEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA Apresentação: rolos com no mínimo 200 unidades e no máximo 2.000 unidades. Deve sercotado incluindo criação, diagramação, elaboração da arte final e confecção do fotolito. A cotação deverá ser referente à confecção de01 (uma) ETIQUETA Quantidade: 250.000 unidades						
Total do Fornecedor:						**R$ 5.250,0000**

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de dezembro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Processo Administrativo n°: 297/2022.
Pregão Eletrônico n°: 05/2023.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de venoscópio.

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

96.441.704/0001-79 - KLEMMEN IMPORTACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quanti-dade	Critério de Valor(*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Aparelho iluminadortransdérmico	Unidade	6	R$ 1.614,8500	R$1.186,0000	R$7.116,0000
Marca: DUAN**Fabricante:** DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL**Modelo / Versão:** VENOSCOPIO IV PLUS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENOSCÓPIO IV PLUS REGISTRO ANVISA: 80745059001 Venoscópio IV Plus é umaparelho que localiza veias periféricas com precisão. arantia de um ano; • Acompanha QRcode de treinamento; Marca: DUAN Fabricação: DUAN INTERNACIONALDO BRASIL						
Total do Fornecedor:						**R$7.116,0000**

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de dezembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 23

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Curitiba no ano de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, que declara feriado nacional o Dia 12 de outubro, consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados;
CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a descontinuidade das atividades e serviços públicos municipais e facilitar o planejamento por parte dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município;
CONSIDERANDO o princípio da economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 12.816, de 14 de dezembro de 2022, que divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2023,
RESOLVE
Art. 1º DEFINIR o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de recesso do ano de 2023 feriados da Câmara Municipal de Curitiba, sem prejuízo de outros que venham ser declarados:
I - 20 e 21 de fevereiro, Carnaval, ponto facultativo;
II - 22 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, suspensão do expediente até às 14 horas;
III - 6 de abril, suspensão do expediente;
IV - 7 de abril, Sexta-Feira da Paixão, feriado nacional e municipal;
V - 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;
VI - 1º de maio, Dia do Trabalho, feriado nacional;
VII - 8 de junho, Corpus Christi, feriado municipal;
VIII - 9 de junho, suspensão do expediente;
IX - 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil, feriado nacional;
X - 8 de setembro, Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, feriado municipal;
XI - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, feriado nacional;
XII - 13 de outubro, suspensão do expediente;
XIII - 2 de novembro, Finados, feriado nacional;
XIV - 3 de novembro, suspensão do expediente;
XV - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;
XVI - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional;
XVII - 21 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, recesso.
Art. 2º Nas datas de ponto facultativo não trabalhado, deverá haver reposição da carga horária, observadas as necessidades do serviço e as orientações da chefia imediata.

PALÁCIO RIO BRANCO, 7 de dezembro de 2023.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Osias Moraes de Souza : 1º Secretário

Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 24 de 03/02/2023).

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 2318

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel abaixo especificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e com base no Protocolo no 04-040406/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba com a indicação fiscal nº 64.109.023.

Art. 2º Do imóvel acima poderão resultar remanescentes que permanecerão de propriedade dos expropriados.

Art. 3º A desapropriação é necessária para a implantação das obras de dois viadutos e requalificação viária do Trinário da avenida Marechal Floriano Peixoto sobre a Linha Verde.

Art. 4º O expropriante no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto poderá alegar, para efeitos de imissão provisória de posse, a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 2319

Outorga Permissão de Uso de Bem Imóvel à Fundação de Ação Social - FAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e no § 3ºdo artigo 117, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 01-188168/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Fundação de Ação Social - FAS, doravante denominada Permissionária, a permissão de uso do seguinte bem imóvel (conforme croqui demonstrativo em anexo):

I - área com aproximadamente 1.158,24m² e edificação existente, lote de Indicação Fiscal nº 99.030.034, localizada à rua Arthur Belache, 283, bairro Santa Felicidade, de propriedade do Município de Curitiba, conforme matrícula nº 87.707 da 9ª Circunscrição Imobiliária.

Art. 2º A área e edificação existente, objetos do presente ato de outorga destinam-se exclusivamente à instalação da sede do Conselho Tutelar Santa Felicidade.

Art. 3º É vedado à Permissionária, sob pena de revogação do presente ato de outorga:

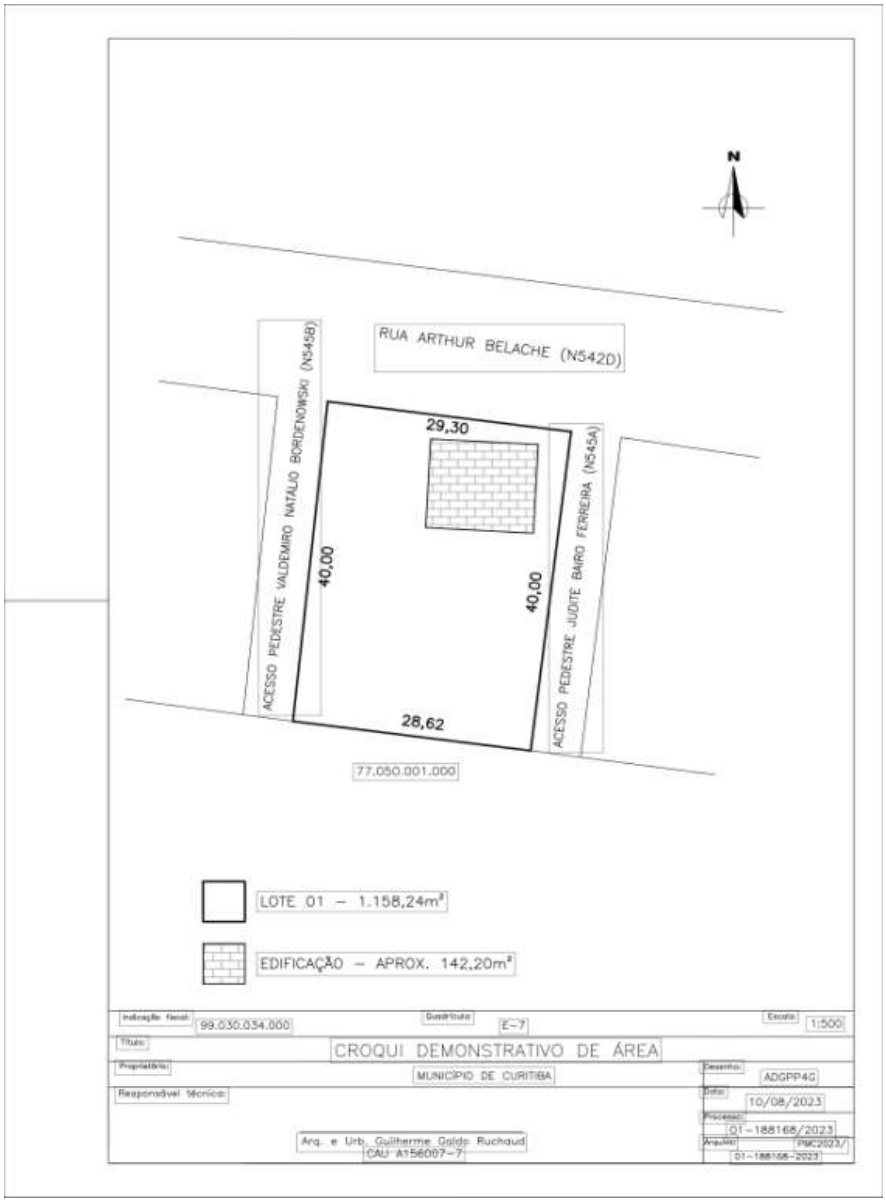
I - auferir lucros provenientes das atividades desenvolvidas;

II - autorizar ou admitir residência, cessão, locação, sublocação, sub-rogação ou empréstimo a terceiros da área permissionada, no todo ou em parte;

III - atividades que caracterizem vínculo de cunho religioso ou político;
IV - qualquer utilização adversa à estabelecida no artigo 2º deste Decreto.
Art. 4º Fica a Permissionária obrigada:
I - manter limpa e em perfeita ordem de conservação o imóvel ora permissionado, assumindo o dever de zelo e segurança, inclusive contra atos de turbação ou esbulho de terceiros;
II - submeter o imóvel permissionado, bem como o seu uso, ao controle e fiscalização dos órgãos municipais competentes.
Art. 5º Caberá à Permissionária dentro de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do presente decreto, providenciar a regularização das edificações existentes junto aos órgãos competentes.
Parágrafo único. Ficam as benfeitorias implantadas no imóvel permissionado, incorporadas ao Patrimônio Municipal, sem que caiba à Permissionária qualquer direito à indenização, seja a que título for.
Art. 6º Deverá a Permissionária submeter ao Município de Curitiba, através da Secretaria Municipal do Urbanismo, para aprovação prévia e expressa, todo projeto de construção, acréscimo ou modificação da edificação implantada na área ora permissionada.
Parágrafo único. A Permissionária deverá observar o porte máximo permitido para imóvel, sendo de até 200,00m².
Art. 7º A Permissionária assume integral e exclusiva responsabilidade quanto à regularização das atividades desenvolvidas no local, junto aos órgãos públicos, especialmente com relação ao Alvará de Localização e Funcionamento e Licença Sanitária, expedidas pelos órgãos competentes do Município e Licença de Operação e Funcionamento por parte do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.
Art. 8º A partir da publicação deste decreto, fica a Permissionária responsável pela manutenção, segurança e pelos encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel permissionado, tais como impostos, contribuições de melhoria, taxas, tarifas de consumo de água e energia elétrica e outras contribuições de qualquer natureza.
Parágrafo único. No caso de revogação do presente ato de outorga, seja por desinteresse da Permissionária ou, no interesse do Município de Curitiba, deverá a Permissionária apresentar os comprovantes de quitação dos encargos, descritos no **caput**, deste artigo, bem como, proceder a entrega das chaves do imóvel ao responsável pelo Departamento do Patrimônio Público da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação.
Art. 9º A presente Permissão de Uso é intransferível, de caráter gratuito, dada a título precário e por tempo indeterminado, ficando assegurado ao Permissor o direito de revogar o presente Decreto a qualquer tempo, no interesse do Município de Curitiba, sem que caiba direito à indenização, seja a que título for , bem como, no caso da Permissionária deixar de cumprir as condições deste ato, devendo para tanto notificá-lo expressamente nesse sentido, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação do imóvel, o qual deverá ser entregue em perfeitas condições de uso.
Art. 10. A Permissionária deverá comunicar, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, o desinteresse na continuação do uso do imóvel, o qual deverá ser devolvido em perfeitas condições de uso.
Art. 11. Os danos causados ao Patrimônio Público, assim como a terceiros na área objeto deste ato de outorga, serão de exclusiva responsabilidade da Permissionária, a quem caberá as despesas com a recuperação do imóvel e indenizações de prejuízos ocorridos.
Art. 12. O não cumprimento pela Permissionária, de qualquer das estipulações contidas neste ato, implicará na revogação do mesmo.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de dezembro de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.319/2023
ANEXO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2320

Dá nova redação ao inciso III do artigo 1° do Decreto Municipal nº 1.038, de 21 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e no § 3º do artigo 117, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-033800/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 1º do Decreto Municipal nº 1.038, de 21 de junho de 2023, que outorgou Permissão de Uso à Fundação Cultural de Curitiba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica outorgada à Fundação Cultural De Curitiba - FCC, a permissão de uso dos seguintes bens imóveis:
III - Capela Santa Maria
Endereço: rua Conselheiro Laurindo, 273 - Curitiba/Pr.
Indicação fiscal: 12.040.031.000
Unidade de Interesse Especial de Preservação Para o Município - UIEP
Área terreno: 726,08m² e respectiva área edificada
Matricula nº 78.368, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição - Curitiba/Pr;

Lote de Indicação fiscal: 12.040.024.000
Unidade de Interesse Especial de Preservação Para o Município - UIEP
Área terreno: 782m²
Matricula nº 22.696, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição - Curitiba/Pr
Caraterizado como lote encravado, confrontante com lote 12.040.031.000."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto Municipal nº 1.038, de 21 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de dezembro de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 2321

Abre crédito adicional suplementar de R$ 1.476,36, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMCA, constante no vigente orçamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso lV, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.476,36 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação, verificado na Fonte de Recursos 228 - Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares - FIA/PR, no valor de R$ 1.476,36 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
35000 - **FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE**					
35001 - **Gabinete do Presidente**					
35001.08243.0001.5006	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO O ATENDIMENTO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMCA				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5 1 228	---	R$	1.476,36
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com equipamentos e material permanente.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**1.476,36**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2322

Abre crédito adicional suplementar de R$ 404.958,93, para reforço de dotação consignada no orçamento do IPPUC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso ll, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 404.958,93 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
25000 - **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA**					
25001 - **Gabinete do Presidente**					
25001.15451.0006.1139	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS – MOBILIDADE URBANA INTEGRADA E TRANSPORTE				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 1 001	---	R$	404.958,93
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com obras e instalações.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**404.958,93**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
25000 - **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA**				
25001 - **Gabinete do Presidente**				
25001.15451.0002.1169	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - VIVA CURITIBA CIDADÃ - URBANISMO			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 1 001	R$	404.958,93
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com obras e instalações.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**404.958,93**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2323

Abre crédito adicional suplementar de R$ 170.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
14000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**					
14001 - **Gabinete do Secretário**					
14001.06122.0001.2002	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL – DEFESA SOCIAL				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	---	R$	170..000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**170.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
14000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**				
14001 - **Gabinete do Secretário**				
14001.06181.0001.2001	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL, EM DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 000	R$	170.000,00
- **JUSTIFICATIVA**				
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**170.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2325

Abre crédito adicional suplementar de R$ 36.987.876,37, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 16.036, de 30 de junho de 2022, e nos incisos III e IV, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 36.987.876,37 (trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2022, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 116.017,00 (cento e dezesseis mil e dezessete reais), e o excesso de arrecadação, verificado na Fonte de Recursos 2000 - Recursos Ordinários (Livres) - Origem não Tributária, no valor de R$ 36.871.859,37 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), nos termos previstos nos incisos I e II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
11000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**					
11001 - **Gabinete do Secretário**					
11001.15451.0006.1125	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA OBRAS DE CIRCULAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO				
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	6 2 000	---	R$	116.017,00
11001.15543.0005.1193	GESTÃO DE RISCO CLIMÁTICO - BAIRRO NOVO DA CAXIMBA				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	6 1 2000	FTE	R$	36.871.859,37
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com aquisição de imóveis, obras e instalações.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**36.987.876,37**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2326

Abre crédito adicional suplementar de R$ 10.600.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos incisos II, IV e V, do art. 4º, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação, verificado na Fonte de Recursos 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o excesso de arrecadação por tendência, previsto na Fonte de Recursos 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto, nos termos previstos nos incisos II e III, do § 1º, e no § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
18000 - **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**					
18001 - **Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento**					
18001.28846.0000.0010	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP - EGM				
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 000	---	R$	9.900.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 016	---	R$	100.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 504	---	R$	50.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 511	---	R$	350.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 2000	---	R$	200.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com obrigações tributárias e contributivas.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**10.600.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
14000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**				
14001 - **Gabinete do Secretário**				
14001.15122.0006.2155	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - TRÂNSITO			
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0 1 016	R$	100.000,00
18000 - **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**				
18001 - **Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento**				
18001.28844.0000.0023	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA - EGM			
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0 1 000	R$	6.300.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0 1 000	R$	3.600.000,00
18001.28846.0000.0025	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR - EGM			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0 1 2000	R$	200.000,00
- **JUSTIFICATIVA**				
Reprogramação de despesas de pessoal, juros sobre a dívida, principal de dívida e sentenças judiciais.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**10.200.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 2031

Coloca servidor à disposição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.072/2006 e Decreto Municipal nº 86/2007, tendo em vista o contido no Ofício nº 676/2023 - 0846313 - SGP e com base no Protocolo nº 04-002264/2023,

RESOLVE

I - COLOCAR, de 1º de outubro de a 31 de dezembro de 2023, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o servidor RICARDO MUNHOZ, cargo de Agente Administrativo, padrão I, referência “III”, matrícula nº 183.962, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, com ônus para a origem , mediante ressarcimento.

II - Da obrigação órgão cessionário:

§1º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

§2º A presente disposição será considerada automaticamente revogada quando não ocorrer o ressarcimento no prazo de 90 dias, a contar da data de vencimento contida na guia de recolhimento, devendo o servidor retornar ao órgão de origem, sob pena de caracterização de descumprimento do dever funcional.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 7 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 226 de 05/12/2023).

PORTARIA Nº 2063

Nomeia para o cargo de Psicólogo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 5 de dezembro de 2019, em atenção ao Protocolo n.º 04-062731/2021 e pelo Edital Normativo n.º 10/2022, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Direta, em virtude de habilitação em Concurso Público, no Cargo de Psicólogo, Grupo Ocupacional Superior, Segmento Saúde/Social do Plano de Carreira Nível I, Padrão 4130 e Referência I da Tabela Salarial, os candidatos:

ALINE BRITO FREITAS DE QUEIROGA
ANA PAULA ORLANDINI NIEHUES
ANDRE LUIS MOURA DE OLIVEIRA ALMEIDA
BRUNA FLORES MARTINS
DANIELLE CASTELO DE CARVALHO MENDES
EDUARDO SOCCIO VITAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FERNANDA PRESTES CARNEIRO
MANUELA PIMENTEL LEITE
MARTA VALERIA LUPACK

Art. 2º Após a assinatura do Termo de Posse, os servidores cumprirão um período de 3 (três) anos de efetivo exercício em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, e serão avaliados por comissão específica para este fim, conforme legislação municipal vigente.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 7 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2066

Retifica a Portaria nº 1.921/2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício nº 173/2023-APAP, e com base no Protocolo nº 04-065549/2023,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 1.921/2023, que incorporou tempo de serviço em favor do servidor RENATO CORDEIRO FILARDO, matrícula nº 161.739, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, sendo para efeitos de aposentadoria, o tempo de 3 anos, 5 meses e 27 dias, em que prestou serviço em atividade vinculada à Previdência Social Urbana, nos períodos de 2 de julho de 1968 a 5 de julho de 1969, 3 de junho a 2 de julho de 1974 e 1º de agosto de 1974 a 23 de dezembro de 1976.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de dezembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2067

Exonera servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, com base no Protocolo nº 01-289733/2023,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir de 5 de dezembro de 2023, ELIANE APARECIDA POLICENO DEA, cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, área de atuação Técnico de Enfermagem, padrão 5004, referência “I”, matrícula nº 192.939, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de dezembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 2068

Coloca servidor à disposição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 1.632, de 5 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício nº 677/2023 – 0846505 - SGP e com base no Protocolo nº 04-057613/2023,

RESOLVE:

I - COLOCAR, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o servidor RICARDO MUNHOZ, matrícula nº 183.962, cargo de Guarda Municipal, área de atuação Guarda, padrão I, referência “III”, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, com ônus para origem, mediante ressarcimento, do total das vantagens e encargos sociais despendidos.

II - Da obrigação órgão cessionário:

§ 1º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

§ 2º A presente disposição será considerada automaticamente revogada quando não ocorrer o ressarcimento no prazo de 90 dias, a contar da data de vencimento contida na guia de recolhimento, devendo o servidor retornar ao órgão de origem, sob pena de caracterização de descumprimento do dever funcional.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2069

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 374/2003, 231/2016, 1330/2016 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 801, 148/2023-SME, Protocolos n.ºs 04-063633/2023, 04-063262/2023,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 28 de novembro do corrente, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

VIVIANE DA CRUZ LEAL NUNES VITORINO, matrícula n.º 74116, sigla EEF-4.1, símbolo FG-2, SERV. DE EDUCACAO PERMANENTE;

DISPENSA: FRANCIELE SANT ANA LOBODA, matrícula n.º 177146;

FRANCIELE SANT ANA LOBODA, matrícula n.º 177146, sigla CMEI-CIC-44, símbolo FG-EC, ESPECIAL DE DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSOR RIAD SALAMUNI.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 2070

Designa para responder por função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.º 374/2003, 532/2003, 1000/2007 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 179/2023-SME, Protocolo n.º 04-062456/2023,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para responder por função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

ELENICE FRANKIU, matrícula n.º 178854, sigla CMEI-CJ-16, símbolo FG-EC, ESPECIAL DE DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANA PROVELLER, data inicial 20/10/2023 até 22/12/2023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2071

Revoga a Portaria nº 1.425/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, com base no Protocolo nº 04-065643/2023;

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 8 de dezembro de 2023, a Portaria nº 1.425/2023, que colocou à disposição da Fundação Cultural de Curitiba - FCC, o servidor BONIFACIO CLAUDIO DE CRISTO, matrícula nº 45.535, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55

Convoca-se ex-servidora desta Municipalidade, adiante mencionada para comparecer à Unidade de Folha de Pagamento, do Departamento de Administração de Pessoal, desta Secretaria, a fim de proceder ao pagamento de saldo salarial devido ou verba recebida indevidamente, no prazo de 5 dias, a contar da publicação deste, conforme o apurado no processo abaixo relacionado, sob pena de ser o débito encaminhado à inscrição em Dívida Administrativa e adotados todos os procedimentos judiciais de cobrança cabíveis:

MONICA ROSA LOCH PIMENTEL- Protocolos nºs 01-254482/2023 e 01-254493/2023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de dezembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 208

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Origem	Valor (R$)	Data
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	702.149,72	28/11/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.325.005,19	29/11/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	883.336,80	29/11/2023
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	7.083.041,97	30/11/2023
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	2.951.267,48	30/11/2023
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	1.770.760,49	30/11/2023
Cota-Parte do Imp. Sobre a Propr. Territorial Rural - Principal	2.027,01	30/11/2023
Cota-Parte do Imp. Sobre a Propr. Territorial Rural - Principal	844,59	30/11/2023
Cota-Parte do Imp. Sobre a Propr. Territorial Rural - Principal	506,75	30/11/2023
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	381.143,34	30/11/2023
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	434.735,19	30/11/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.518.477,86	30/11/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.012.318,58	30/11/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.421.865,11	30/11/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.281.243,41	30/11/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 7 de dezembro de 2023.
Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 209

NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES DO IPTU
De acordo com as disposições do artigo 45, da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital:
Notifica o contribuinte abaixo:
Nome do Contribuinte: ESPÓLIO DE TEREZINHO BATISTA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 056.450.859-49 (TITULAR FALECIDO)
Endereço: na R. PROFESSOR JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS, nº 937, BAIRRO HAUER, CEP 81.630.120.
Indicação Fiscal: 82.134.036.000-5
Processo Administrativo nº 01-208.223/2023
IPTU/TCL 2021
Vencimento 15/01/2024
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 7 de dezembro de 2023.
Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 115

Implanta sentido único de circulação.

A SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2, de 18 de janeiro de 2023, e com base no Projeto AS-1995/2023, no Bairro Ahú, na Regional Matriz,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar, a partir das 11 horas de 12 de dezembro de 2023, sentido único de circulação, nos seguintes termos:
I – a rua Alberto Foloni passa a ter sentido único de circulação da rua Afonso Celso para a rua Luiz Antônio Biazetto, neste trecho;
II – a rua Luiz Antônio Biazetto passa a ter sentido único de circulação da rua Alberto Foloni para a rua Casimiro José Marquês de Abreu, neste trecho;
III – a rua Deputado Wanderley Júnior passa a ter sentido único de circulação da rua Luiz Antônio Biazetto para a rua Cel. Brasilino Moura, neste trecho;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

IV – a rua Deputado Wanderley Júnior passa a ter sentido único de circulação da rua Luiz Antônio Biazetto para a rua Dr. Nelson de Souza Pinto, neste trecho;
V – a rua Eurípedes Garcez do Nascimento passa a ter sentido único de circulação da rua Deputado Wanderley Júnior para a rua Afonso Celso, neste trecho;
VI – a rua Benjamin Zilli passa a ter sentido único de circulação da rua Eurípedes Garcez do Nascimento para a rua Alberto Foloni, neste trecho.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 7 de dezembro de 2023.

Rosangela Maria Battistella : Superintendente de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

PORTARIA Nº 55

Torna público o resultado do Procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Prestadores de Serviços, referente às ações de formação e desenvolvimento profissional para servidores municipais e outras ações de desenvolvimento institucional de forma presencial, remoto ou a distância - on-line e/ou ensino híbrido, conforme Edital n. 8/2022 – IMAP.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4º, inciso VIII, do Decreto n. 1.497/2017 e no artigo 5º, do Decreto n. 610/2019:
RESOLVE:
Tornar público o resultado dos Credenciados selecionados por meio do Edital de Chamamento Público 8/2022 - IMAP, para fins de prestação de serviço de docente, docente conteudista, tutor, palestrante, docente para gravação ou transmissão ao vivo, web designer, consultor, consultor de mídias e ferramentas para EaD, consultor de recursos audiovisuais, som, imagem, direção de cena e transmissão, consultor de designer instrucional para cursos on-line e tradutor/intérprete de Língua Brasileira de Sinais, os quais realizarão ações de formação (cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Formação de Carreiras), ações de desenvolvimento profissional (cursos, seminários, oficinas, palestras entre outras ações) de forma presencial, remota ou a distância - on-line e/ou ensino híbrido, segundo legislação vigente, visando a formação e o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, bem como, ações de desenvolvimento institucional, conforme listagem de Candidatos Habilitados no Procedimento de Credenciamento de Prestadores de Serviços, conforme Anexo.

Instituto Municipal de Administração Pública, 8 de dezembro de 2023.

Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO DIGITALMENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CREDENCIAMENTO IMAP

Tipo: Pessoa física

Edital: 8/2022

Status: Credenciados

NOME / MODALIDADE	ÁREA	TEMA	CPF
CAROLINA FIUZA PAROLIN			05682325931
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	EMPREENDEDORISMO	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
DOCENTE	INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	
DOCENTE	INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	STARTUPS	
CONSULTOR	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE	
CONSULTOR	EDUCAÇÃO	METODOLOGIAS DE ENSINO - APRENDIZAGEM	
CONSULTOR	INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	
CONSULTOR	INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	STARTUPS	
CONSULTOR	GESTÃO DO CONHECIMENTO	GESTÃO DO CONHECIMENTO	
PALESTRANTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE	
PALESTRANTE	DESENVOLVIMENTO SOCIAL OU POLÍTICAS	INOVAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	
CORA CATALINA GAETE QUINTEROS			49598198987
DOCENTE	COMUNICAÇÃO	COMUNICAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA	
GILBERTO RAMOS DE OLIVEIRA			77886836987
DOCENTE	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	LEGISLAÇÃO	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 806

Designa o servidor Willian James Evangelista como gestor, e a servidora Camila Wenderico como suplente.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 655 de 10/10/2023 tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor Willian James Evangelista, matrícula n.º 86.059, Agente Administrativo, como gestor, e a servidora Camila Wenderico, matrícula n.º 84.921, Assistente Social, como suplente do gestor, do Termo de Fomento nº 6521 - FAD com a Associação Mantenedora do Centro Integrado de Prevenção, processo nº 35-000620/2022, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho **LAÇOS &AFETOS.**

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 253/2023 - FAS.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 807

Designa como gestora a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine, e como suplente a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 655 de 10/10/2023 tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° Designar como gestora, a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, e como suplente, a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza, matrícula n.º 39.615, Assistente Social, do Termo de Fomento nº 6402 - FMCA, com a Associação Comunitária Presbiteriana, processo nº 35.000759/2021, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho **SAÚDE INTEGRAL**.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 158/2022 - FAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 808

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Designa a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza como gestora e responsável técnica, e o servidor Willian James Evangelista como suplente.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 655 de 10/10/2023, e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza, matrícula n.º 39.615, Assistente Social, como gestora e responsável técnica e o servidor Willian James Evangelista, matrícula n.º 86.059, Agente Administrativo, como suplente da gestora, do Termo Aditivo de Fomento nº 6405/01 com o Pequeno Cotolengo do Paraná - Dom Orione, processo nº 04-030060/2023, que visa a retificação do plano de trabalho **Socializando - "Adequando estruturas e fomentando ações em apoio da criança e adolescente com múltiplas deficiências".**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 809

Nomeia temporariamente Conselheiro Tutelar no Município de Curitiba.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 740 de 30/05/2022, no uso de suas competências que lhe foram conferidas, neste ato representada por Melissa Cristina Alves Ferreira, conforme portaria n.º 655 de 10/10/2023, desta Fundação e tendo em vista o solicitado por meio do processo n.º 04-050457/2023,

RESOLVE:

Nomear o senhor JOSIMAR LEMES DA SILVA para exercer o mandato de Conselheiro Tutelar do Município de Curitiba, Regional Pinheirinho, Gestão 2020-2024 – pelo período de 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, em substituição à Conselheira Tutelar JACQUELINE CARDOZO, em fruição de férias.

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 810

Designa a servidora Camila Wenderico como gestora, e o servidor Willian James Evangelista como suplente.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 655 de 10/10/2023 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Camila Wenderico, matrícula n.º 84921, Assistente Social, como gestora, e o servidor Willian James Evangelista, matrícula n.º 86059, Agente Administrativo, como suplente da gestora, do Termo de Fomento n° 6523 - FAD com a Associação de Pais e Amigos de Surdos, processo nº 35-000615/2022, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho **O MUNDO QUE QUEREMOS.**
Art. 2º Fica revogada a portaria nº 256/2023 - FAS.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 811

Nomeia temporariamente Conselheiro Tutelar no Município de Curitiba.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 740 de 30/05/2022, no uso de suas competências que lhe foram conferidas, neste ato representada pela Melissa Cristina Alves Ferreira, conforme portaria n.º 655 de 10/10/2023, desta Fundação e tendo em vista o solicitado por meio do processo n.º 04-065243/2023,
RESOLVE:
Nomear o senhor EVERTON PEREIRA MENDONÇA para exercer o mandato de Conselheiro Tutelar do Município de Curitiba, Regional CIC, Gestão 2020-2024 – pelo período de 06 a 12 de dezembro de 2023, em substituição à Conselheira Tutelar MARELI DO ROCIO FELIPAK, em Licença para Tratamento de Saúde.
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1158

Anula a publicação do CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1147, que Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6655.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Anular a publicação do CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1147, publicado no DOM Nº 226 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO XII de 5 DE DEZEMBRO DE 2023, que Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6655.
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1159

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Torna pública Ad Referendum – COMTIBA

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio de sua Presidente da Fundação de Ação Social,
RESOLVE:
Tornar pública *Ad Referendum*, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atualiza prazos estabelecidos no cronograma do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Curitiba – Gestão 2024/2027, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7927
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 429/2023

Atualiza prazos estabelecidos no cronograma do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Curitiba – Gestão 2024/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Municipal n.º 7829/1991, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal n.º 14.655/2015, que define a estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares, bem como na Resolução n.º 02/2023 – COMTIBA e suas alterações, que nomeia a Comissão Eleitoral para o Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Curitiba - Gestão 2024/2027,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum*, atualização do cronograma do processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Curitiba, estabelecido pela Resolução n.º 140/2023.

Art. 2º Estabelecer novas datas para os procedimentos, conforme Anexo I – Cronograma.

Art. 3º Fica revogado o Anexo I – Cronograma, da Resolução n.º 140/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN GUSTAVO COSTA FERREIRA
Data: 08/12/2023 09:00:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renan Gustavo Costa Ferreira
Presidente – COMTIBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7927
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
30/03/2023	Publicação da Resolução Normativa do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Curitiba.
31/03 a 04/04/2023	Período de Impugnação desta Resolução.
10/04/2023	Prazo para republicação da Resolução.
12/04 a 21/05/2023	Período de Inscrição Online.
23/05/2023	Publicação da relação dos(as) pré-candidatos(as), conforme art. 16.
26/05 a 02/06/2023	Período de Realização do Curso de capacitação (16h), conforme Seção IV.
31/05 a 02/06/2023	Publicação do ensalamento para a realização do exame de conhecimentos específicos, conforme Seção V.
02 a 12/06/2023	Período para Diligências, conforme Resoluções n.ºs 41 e 98 de 2023.
04/06/2023	Realização do exame de conhecimentos específicos, conforme Seção V.
05/06/2023	Publicação do gabarito provisório do exame de conhecimentos específicos.
05 a 07/06/2023	Período de Recurso de questão e/ou questões do exame de conhecimentos específicos.
13/06/2023	Publicação do gabarito definitivo do exame de conhecimentos específicos.
14/06/2023	Publicação da Resolução preliminar dos(as) pré-candidatos(as), conforme art. 26.
15 e 16/06/2023	Apresentação de pedidos de reconsideração, conforme art. 27.
19/06/2023	Publicação da nova lista com a relação preliminar dos(as) pré-candidatos(as) habilitados(as) após pedidos de reconsideração, conforme art. 28.
20 a 22/06/2023	Período de Apresentação de recursos para plenária do COMTIBA, conforme Resolução n.º 41/2023 e art. 2º da Resolução n.º 112/2023.
23/06/2023	Reunião Plenária do COMTIBA para apreciação dos recursos e publicação da novalista preliminar dos(das) pré-candidatos(as) após recursos, conforme Resolução n.º 41/2023 e art.º 2 da Resolução n.º 112/2023.
26/06 a 05/07/2023	Abertura do prazo de 10 (dez) dias corridos para impugnações às candidaturas, conforme art. 29.
06/07/2023	Publicação da relação dos(as) pré-candidatos(as) impugnados, conforme art. 29 §2º.
07 a 13/07/2023	Prazo de 05 (cinco) dias úteis para os(as) pré-candidatos(as) impugnados(as) apresentarem defesa escrita, conforme art. 29, §2º.
14 a 17/07/2023	Análise pela Comissão Eleitoral das impugnações e defesas, conforme art. 2, §4º.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7927
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

18/07/2023	Publicação dos(as) candidatos(as) habilitados(as), após avaliação das impugnações e defesas, conforme art. 29, §5º.
18/07/2023	Notificação dos(as) representantes do Ministério Público, conforme art. 29, §5º.
19 a 21/07/2023	Período de apresentação de recursos para plenária do COMTIBA, conforme art. 29, §5º.
24 a 26/07/2023	Reunião Plenária do COMTIBA para apreciação dos recursos, conforme art. 29, §5º.
27/07/2023	Publicação definitiva dos(as) candidatos(as) habilitados(as) ao pleito e convocação para reunião, conforme art. 31.
29/07/2023	Reunião com os(as) candidatos(as) habilitados(as), conforme art. 32, com assinatura de termo de compromisso, sorteio da numeração para urna e foto do candidato para a urna.
25/07 a 30/09/2023	Período de propaganda eleitoral dos(as) candidatos(as), conforme Seção VIII.
25/07 a 30/09/2023	Período de impugnação de propaganda irregular, conforme Seção VIII.
25/07 a 30/09/2023	Período de análise de impugnação de propaganda eleitoral, instrução e julgamento, conforme Seção VIII.
25/07 a 30/09/2023	Período para realização de Plenárias Extraordinárias do COMTIBA para julgamento dos recursos após decisão da Comissão Eleitoral no devido processo de instrução e julgamento, conforme art. 38, § 9º, Seção VIII.
31/08/2023	Publicação da relação dos membross das mesas receptoras de votos.
01/10/2023	Eleição do Conselho Tutelar.
03/10/2023	Publicação do Resultado da Eleição no Diário Oficial do Município.
02 e 03/10/2023	Prazo para interposição de recursos das decisões da Comissão Eleitoral nos trabalhos de apuração, que constam em ata, conforme art. 57, §3º.
04 a 10/10/2023	Decisão do COMTIBA quanto aos eventuais recursos, conforme art. 57, §4º.
02 e 03/10/2023	Impugnações para fatos que constituam violação das regras de campanha na data de realização do pleito, que constem em ata, conforme art. 58.
04/10 a 08/12/2023	**Período de análise de impugnação de propaganda, instrução e julgamento, conforme Seção XIII.**
11 a 13/12/2023	**Período de apresentação de recursos para Plenária do COMTIBA, conforme Seção XIII.**
15/12/2023	Reunião Plenária do COMTIBA para apreciação dos recursos, conforme Seção XIII.
19/12/2023	Publicação do Resultado Final da Seleção no Diário Oficial do Município.
10/01/2024	Nomeação e posse dos(as) Conselheiros(as) Eleitos(as).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1160

Torna pública a Resolução n.º 149/2023 - CMDPI.

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio da Presidente da FAS,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 149/2021 do CMDPI que altera os artigos 9º e 15 da Resolução 21/2021, sem fins lucrativos, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

Resolução 149/2023

Altera os Arts. 9º e 15 da Resolução nº 01/2021, que estabelece os requisitos e parâmetros para Inscrição e Renovação de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos - OSCs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Fundações de Direito Privado e Fundações Públicas de Direito Privado, da mantenedora e suas executoras no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba – CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba - CMDPI, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n° 11.919, de 26 de setembro de 2006, considerando que a fundamentação legal para inscrição e renovação de inscrição das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos - OSCs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Fundações de Direito Privado e Fundações Públicas de Direito Privado, da mantenedora e suas executoras, está prevista no Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, especificamente no artigo 48, que define sobre as inscrições de seus programas de atendimento à Pessoa Idosa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em **Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 9º da Resolução nº 01/2021, publicada no Diário Oficial do Município Nº 17, Suplemento Nº 1 – Ano IX, de 26 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 9º** A solicitação de inscrição, renovação ou inclusão de novas unidades executoras das organizações sem fins lucrativos no CMDPI será protocolada presencialmente na Diretoria de Relações com o Terceiro Setor da Fundação de Ação Social – FAS, situada na Rua Eduardo Sprada, nº 4520 – Campo Comprido, ou poderá ser encaminhada para o e-mail protocoloosc@curitiba.pr.gov.br, desde que o representante legal da organização possua assinatura digital certificada.
>
> **Parágrafo Primeiro:** Os documentos encaminhados para o e-mail protocoloosc@curtiba.pr.gov.br, deverão estar em arquivos no formato

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

PDF, separados e anexados na ordem solicitada nos Artigos 5º ou 8º, conforme o caso.

Parágrafo Segundo: Os processos de requerimento de inscrição/renovação somente serão abertos mediante apresentação da documentação completa exigida para as inscrições e renovações." (NR)

Art. 2º Alterar o *caput* do artigo 15 da Resolução nº 01/2021, publicada no Diário Oficial do Município Nº 17, Suplemento Nº 1 – Ano IX, de 26 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, renovação da inscrição ou inclusão de nova unidade executora, o CMDPI comunicará a instituição por meio de ofício, o qual será enviado ao e-mail informado no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único: A entidade poderá interpor pedido de reconsideração com justificativa, por escrito, ao CMDPI Curitiba, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do envio do e-mail de que trata o *caput* deste artigo*."* (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA
Data: 08/12/2023 16:02:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Eduardo Alcântara Madureira
Vice-Presidente do CMDPI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1161

Torna pública a Resolução n.º 150/2023 - CMDPI.

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio da Presidente da FAS,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 150/2023 do CMDPI que altera os artigos 7º e 13 da Resolução 02/2021, com fins lucrativos, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

Resolução 150/2023

Altera os Arts. 7º e 13 da Resolução 02/2021, que estabelece os requisitos e procedimentos para a inscrição e renovação das inscrições dos programas de atendimento às pessoas idosas em serviços de acolhimento institucional, centros dia e afins, das instituições com fins lucrativos, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba – CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba – CMDPI, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n° 11.919, de 26 de setembro de 2006, considerando que a fundamentação legal para inscrição e renovação de inscrição de instituições com fins lucrativos, e seus programas de atendimento às pessoas idosas em serviços de acolhimento institucional, afins e centros dia, está prevista no Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, especificamente nos artigos 48 a 50, que definem sobre as inscrições de seus programas de atendimento à Pessoa Idosa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em **Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do Artigo 7º da Resolução nº 02/2021, publicada no Diário Oficial do Município Nº 17, Suplemento Nº 1 – Ano IX, de 26 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 7º** A solicitação de inscrição ou renovação de instituições, com fins lucrativos no CMDPI será protocolada presencialmente na Diretoria de Relações com o Terceiro Setor da Fundação de Ação Social – FAS, situada na Rua Eduardo Sprada, nº 4520 – Campo Comprido, ou poderá ser encaminhada para o e-mail protocoloosc@curitiba.pr.gov.br, desde que o representante legal da instituição possua assinatura digital certificada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

Parágrafo Primeiro: Os documentos encaminhados para o e-mail protocoloosc@curtiba.pr.gov.br, deverão estar em arquivos no formato PDF, separados e anexados na ordem solicitada nos Artigos 4º ou 6º, conforme o caso.

Parágrafo Segundo: Os processos de requerimento de inscrição/renovação somente serão abertos mediante apresentação da documentação completa exigida para as inscrições e renovações." (NR)

Art. 2º Alterar o caput do Artigo 13 da Resolução nº 02/2021, publicada no Diário Oficial do Município Nº 17, Suplemento Nº 1 – Ano IX, de 26 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Em caso de indeferimento da solicitação de inscrição ou renovação da inscrição, o CMDPI comunicará a instituição por meio de ofício, o qual será enviado ao e-mail informado no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único: A instituição poderá interpor pedido de reconsideração com justificativa, por escrito, ao CMDPI Curitiba, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do envio do e-mail de que trata o *caput* deste artigo." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA
Data: 08/12/2023 16:02:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Eduardo Alcântara Madureira
Vice-Presidente do CMDPI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 223

EDITAL DE RESULTADO DE PEDIDO DE RECURSO DO PROCESSO DO EDITAL Nº 079/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PARECERISTAS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 57/05 e o Decreto Municipal nº 1.549/06, torna público através do presente Edital, a decisão havida pela Comissão do Fundo Municipal da Cultura em relação a "**PEDIDO DE RECURSO**", apresentado pelos candidatos relacionados abaixo, ocorrido no processo de seleção de suas participações no âmbito do EDITAL Nº 079/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PARECERISTAS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, atendendo ao disposto no item 7.3 e subitens do sobredito edital.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CÓDIGO	CANDIDATO	RESULTADO
61253	DARNES DA SILVA PORTO	INDEFERIDO
61424	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	INDEFERIDO

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de dezembro de 2023.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 224

EDITAL DE RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 079/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PARECERISTAS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º 57/05 e suas alterações, bem como no Decreto n.º 1.549/06 e Ata nº 681/2023 e nº 682/2023 Da Comissão do Fundo Municipal da Cultura, torna público através do presente Edital, em ordem alfabética, os pareceristas credenciados nos termos estabelecidos pelos itens 7.6 e 8.1 do EDITAL Nº 079/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PARECERISTAS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, a saber:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO CREDENCIADO	ÁREA(S) COMTEMPLADA (S)
61931	ADRIANA PERRELLA MATOS	ARTES CÊNICAS
61393	AFONSO NILSON BARBOSA DE SOUZA	ARTES CÊNICAS
61700	AGUINALDO MARTINUCI	MÚSICA
61440	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL E LITERATURA
61203	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	ARTES VISUAIS, LITERATURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
61391	ALTEMAR GOMES MONTEIRO	ARTES CÊNICAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
61940	AMANDA MENEZES FREIRE	ARTES CÊNICAS
61680	ANA CAROLINA MONDINI	ARTES VISUAIS E LITERATURA
61849	ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	LITERATURA
61863	ANA CRISTINA VALENTE BORGES	ARTES CÊNICAS
61345	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	ARTES VISUAIS
61594	ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA	ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL E LITERATURA
61407	ANDRÉ HUCHI DIB	AUDIOVISUAL
61332	ANDREA CARINA MENGARDA	MÚSICA
61508	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS E FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS
61216	ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	ARTES CÊNICAS E AUDIOVISUAL
61853	ARIANNE FELIX DA SILVA DE OLIVEIRA PERIS	ARTES CÊNICAS

61711	ARILDO SACNHEZ GUERRA	ARTES CÊNICAS
61196	AUGUSTO ZEISER	AUDIOVISUAL
61208	BÁRBARA LUISA MARTINS WIELER	LITERATURA
61731	BRUNO MARCELINO DE OLIVEIRA	ARTES VISUAIS
62025	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	ARTES CÊNICAS, LITERATURA E MÚSICA
61441	CAIO CSERMAK	FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS, LITERATURA E MÚSICA
61425	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	ARTES CÊNICAS, MÚSICA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
61348	CARLOS FREDERICO BARBOSA PINHEIRO	ARTES VISUAIS E AUDIOVISUAL
61696	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL E LITERATURA
61776	CECÍLIA DA ROCHA PESSOA	ARTES VISUAIS
61811	CHRISTIANE GUIMARAES DE ARAUJO	ARTES CÊNICAS E FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS
61681	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS E AUDIOVISUAL
61261	CRISTIANO ABUD BARBOSA	AUDIOVISUAL
61349	CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA	ARTES CÊNICAS
61657	DANIEL LEMOS CERQUEIRA	MÚSICA
61202	DANIELA CORREA BRAGA	LITERATURA E MÚSICA
61831	DANIELA PEIXOTO DE BARROS	ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

61505	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	AUDIOVISUAL
61253	DARNES DA SILVA PORTO	LITERATURA
62046	DÉBORA GONÇALVES BORBUREMA	MÚSICA
61960	DENIZE QUINSLER	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
61506	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL E LITERATURA
61193	EDER SUMARIVA RODRIGUES	ARTES CÊNICAS
61372	EDGAR CEZAR BENITES	ARTES CÊNICAS
62010	EDUARDO PIRAS NETO	ARTES CÊNICAS E AUDIOVISUAL
61355	ESTRELA RUIZ LEMINSKI	LITERATURA E MÚSICA
61518	FABIANA RIBEIRO MARQUES	FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E MÚSICA
61251	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	ARTES VISUAIS E MÚSICA
61595	FATIMA PAES COSTA	AUDIOVISUAL
61539	FLAVIA ALESSANDRA MEDEIROS	ARTES CÊNICAS
61545	GEISLA DO NASCIMENTO FERNANDES	AUDIOVISUAL
61887	GHIBERTI AUGUSTO STIVAL	MÚSICA
61610	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
61929	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	MÚSICA
61623	GUSTAVO PORTELLA MACHADO	ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL E LITERATURA

62039	HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS, MÚSICA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
61249	ÍRIS PEREIRA GONÇALVES	ARTES CÊNICAS E MÚSICA
61499	ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	MÚSICA
61804	JANAÍNA CRISTINA MOREIRA DO AMARAL	ARTES CÊNICAS
62067	JÉSSICA ALINE DE QUADROS GOMES	AUDIOVISUAL E FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E MÚSICA
61219	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
61201	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	LITERATURA
61342	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	ARTES CÊNICAS
61376	JULIA GUIMARÃES MENDES	ARTES CÊNICAS
61502	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
61462	LEILSON BEZERRA DOS SANTOS	ARTES CÊNICAS
61222	LEONARDO RESENDE SANTOS	MÚSICA
61669	LETÍCIA FLAVIA DE SOUZA	ARTES CÊNICAS
61932	LETÍCIA MARTINS DIAS	FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E MÚSICA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

61854	LIA DIAS MARCHI	AUDIOVISUAL, FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
61351	LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS, MÚSICA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
61330	LUANA EVA BELFI STEIN	ARTES CÊNICAS, LITERATURA E MÚSICA
61848	LUCAS GONZAGA ROSA	ARTES CÊNICAS, LITERATURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
61457	LUCAS MARTINS NÉIA	ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL E LITERATURA
61317	LUCIANA ALVES CAMPELO PONCIONI	AUDIOVISUAL
61252	MAIRA CIBELE LIMA	ARTES CÊNICAS
61254	MARIA BARBARA VIEIRA FALCON	LITERATURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
62020	MARÍA BETANIA HERNÁNDEZ	MÚSICA
61296	MARTA CESAR	ARTES CÊNICAS E MÚSICA
61250	MORGANA MARIA PESSOA SOARES	LITERATURA
61748	NILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	ARTES CÊNICAS, FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E MÚSICA
61192	RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	AUDIOVISUAL, MÚSICA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

61354	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS, LITERATURA, E MÚSICA
61621	REBECCA LUCIA CRUZ DE MENEZES	ARTES VISUAIS
61862	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	ARTES CÊNICAS E ARTES VISUAIS
61995	RICCARDO MIGLIORE	ARTES VISUAIS E AUDIOVISUAL
61445	RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES	MÚSICA
61247	RÓGER BORGES ARAUJO	ARTES CÊNICAS E MÚSICA
61461	SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA	AUDIOVISUAL, FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
61371	SAMUEL RODRIGUES TEIXEIRA	LITERATURA
61942	SIMONE CHRIST CAMARGO	ARTES CÊNICAS
61228	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL E LITERATURA
61218	TALITA JORDINA RODRIGUES	LITERATURA
61402	TATI LOURENÇO DA COSTA	AUDIOVISUAL, FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
61353	TEO MASSIGNAN RUIZ	ARTES VISUAIS E MÚSICA
61390	THAYNÁ STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA	AUDIOVISUAL
61197	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL E MÚSICA
61851	THIAGO DA SILVA TAVARES	ARTES VISUAIS E AUDIOVISUAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

61510	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	ARTES CÊNICAS,-AUDIOVISUAL E FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS
61418	VANESSA MARIA ALVARES CANÇADO	ARTES CÊNICAS E AUDIOVISUAL
62080	VANESSIA GOMES DOS SANTOS	ARTES CÊNICAS, FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
61246	VICTOR PAULO DE SEIXAS	ARTES CÊNICAS
61343	VIVIEN PATRICIA ZANLORENZI	ARTES VISUAIS
61230	WELLINGTON BARBOSA GUITTI	ARTES CÊNICAS, LITERATURA E MÚSICA
61424	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	ARTES VISUAIS, FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

A Fundação Cultural de Curitiba esclarece que, os credenciados integrarão a **Banca de Pareceristas do Fundo Municipal da Cultura**, e terão por objetivo a análise de mérito de projeto que venha a ser inscrito nos Editais do Fundo Municipal da Cultura a serem publicados durante a vigência deste credenciamento e poderão ser contratados, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira orçamentária, em função da programação das ações de análise e/ou parecer de projetos apresentados para obtenção de recursos junto ao Programa de Apoio e Incentivo à Cultura – Fundo Municipal da Cultura, conforme estabelecido no item 8.2 do Edital nº 079/2023.

Em atendimento ao item 8.3 do Edital nº 079/2023, este credenciamento terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a partir da data da publicação do presente resultado final, podendo ser prorrogado total ou parcialmente para as mesmas ações, por igual período, sem prejuízo da realização de outros procedimentos de credenciamento ao longo desde período, ressalvada a vigência do presente.

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de dezembro de 2023.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATO Nº 116

"Designação da Banca Organizadora para Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 - FEAS."

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, no uso das competências conferidas pelo Artigos 10 e 11 da Lei Municipal 13.663 de 21 de dezembro de 2010, art. 13, inciso III do Estatuto da Feas e com aprovação do Conselho Curador, conforme previsto no art. 7º do Estatuto da Feas:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, a fim de comporem a Banca Organizadora responsável pelo processo de Seleção de Pessoal - Processo Seletivo Simplificado N.º 03/2023, a qual realizará o planejamento, organização e resolução dos casos omissos no referido Processo:
- **Isabeli Emily Chevonik**, CPF 092.062.829-05, cargo Enfermeira do Centro de Capacitação e Desenvolvimento Humano, formação Enfermagem;
- **Jussara de Castilhos Rosa**, CPF 925.851.759-87, cargo Assessor de Recursos Humanos, formação Odontologia;
- **Marina Abreu Oliveira Marcondes**, CPF 033.892.119-26, cargo Médica, formação Medicina;
- **Tatiane Caroline Boumer Zepechouka**, CPF 090.496.989-48, cargo Coordenadora Administrativa do Centro de Educação e Pesquisa em Saúde, formação Fisioterapia.

Art. 2º Para auxiliar no exercício das atribuições conferidas através do presente, os membros da presente Banca Organizadora estão autorizados a convocar profissionais técnicos de sua escolha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de dezembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 322

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO.
Objeto: Aditivo **nº 615/05 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 10.12.2019. Chamamento Público nº 001/2019. Prorrogação de prazo de vigência e ajustes de valores.
Data de Assinatura: 07.12.2023.
Prazo
vigência: Mais 12 meses a partir de 10.12.2023 até 09.12.2024.
Valor Mensal: R$ 32.676,86.
Valor Global: Até R$ 392.122,32.
Valor do Ajuste: -R$ 11.043,60.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496.
Processo: 01-002523/2020-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA.
Objeto: Aditivo nº **619/07 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 12.12.2019. Chamamento Público nº 001/2019. Prorrogação do prazo de vigência e ajustes de valores.
Data de Assinatura: 07.12.2023.
Prazo
vigência: Mais 12 meses a partir de 12.12.2023 até 11.12.2024.
Valor do Ajuste: -R$ 533.814,68.
Valor Mensal: até R$ 1.788.978,59.
Valor Global: até R$ 21.467.743,08.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.1074.
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.492.
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496.
33001.10302.0003.2003.339039.0.1.303.
Processo: 01-005618/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.

EMERSON FERREIRA DE ARAÚJO..
Objeto: Contrato **nº 25768** de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças. Pregão Eletrônico nº 354/2023 – SGM.
Data de Assinatura: 07.12.2023.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Trimestral: R$ 37.100,80.
Valor Global: R$ 137.597,80.
Dotação orçamentária:
02001.04122.0007.2102.339039.0.1.000.
Processo: 01-273847/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRAMPOLIM LTDA.
Objeto: Contrato nº **25817** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 55 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 07.12.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 1.473.472,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.104.
Processo: 01-246639/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 8 de dezembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 323

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ESTRE AMBIENTAL S.A.
Objeto: Aditivo **nº 23360/14** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 26.02.2019. Concorrência Pública nº 004/2017-SMMA, lote I, cede a empresa ESTRE SPI AMBIENTAL S.A., O Contrato nº 23360, firmado com o Municipio de Curitiba, em virtude da operação societária denominada “Drpo Down” realizada entre as referidas empresas.
Data de Assinatura: 08.12.2023.
Processo: 04-042745/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ESTRE AMBIENTAL S.A.
Objeto: Aditivo **nº 23361/10** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 26.02.2019. Concorrência Pública nº 004/2017-SMMA, lote III, cede a empresa ESTRE SPI AMBIENTAL S.A., O Contrato nº 23361, firmado com o Municipio de Curitiba, em virtude da operação societária denominada “Drpo Down” realizada entre as referidas empresas.
Data de Assinatura: 08.12.2023.
Processo: 04-064600/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 8 de dezembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 66

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT.

RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.
EXTRATO

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 06 (seis) meses, conforme art. 138 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT e previsão da Cláusula Segunda do termo originário, o qual tem por objeto Prestação de serviços obrigatórios do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07), do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR 09), do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (IN - INSS 99/2003), do LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais

do Trabalho (para comprovação de aposentadoria especial - Decreto 3.048/99 da Previdência Social), do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (NR 15 e NR 16 - Ministério do Trabalho), dos Exames clínicos ocupacionais previstos no PCMSO (admissional, periódico, demissional, mudança de função e retorno ao trabalho), dos Exames complementares que se fizerem necessários e solicitados pelo médico do PCMSO (Audiometria, Glicemia, Parcial de Urina, Hemograma Completo, Triglicerídeos, PSA, Eletrocardiograma, Colesterol HDL, Colesterol LDL, Colesterol Total e Avaliação Psicossocial) e das informações para o eSocial (arquivo XML), para atendimento ao quadro funcional da empresa, atualmente com 321 (trezentos e vinte e um) funcionários com custo mensal estabelecido por vida. **PARTES**: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT e CLÍNICA MÉDICA DO TRABALHO PROTEGE2 LTDA. **PRAZOS**: Vigência tem início em 13/03/2024 e término em 12/09/2024 e execução tem início em 18/12/2023 e término em 17/06/2024. **CONTRATO**: nº 177/4 – COHABCT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 8 de dezembro de 2023.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 67

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019.

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.

APOSTILAMENTO

Contrato nº 257 COHAB-CT de prestação de serviços advocatícios celebrado em 21/10/2021 entre a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA** e a empresa **HASSON &ADVOGADOS**, na forma abaixo:
Tendo em vista o contido no processo administrativo nº **01-166073/2021**, no instrumento de aditivo de contrato nº 257 – COHAB-CT, na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** onde se lê "Fica designada como gestora do presente contrato, a Sra. Márcia Regina de Ramos nº 80.771 e como suplente a Sra. Neide Iurck, matrícula n.º 80.662.". Leia-se: "Fica designado como gestora do presente contrato, **Ana Lucia Lisboa**, matrícula nº 80.779 e como suplente, **Maria Dolores Penhalver Pimentel**, matrícula nº 80.852".

Contrato nº 288 COHAB-CT de prestação de serviços advocatícios celebrado em 20/09/2022 entre a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA** e a empresa **HASSON &ADVOGADOS**, na forma abaixo:
Tendo em vista o contido no processo administrativo nº **01-166975/2022**, no instrumento de aditivo de contrato nº 288 – COHAB-CT, na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** onde se lê "Fica designada como gestora do presente contrato, a Sra. Márcia Regina de Ramos nº 80.771 e como suplente a Sra. Neide Iurck, matrícula n.º 80.662.". Leia-se: "Fica designado como gestora do presente contrato, **Ana Lucia Lisboa**, matrícula nº 80.779 e como suplente, **Maria Dolores Penhalver Pimentel**,

matrícula nº 80.852”.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 8 de dezembro de 2023.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 183

Torna público Extrato de Contrato.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Contrato, constante abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO URBS Nº. 803/2023 - TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 031/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – PROTOCOLO SUP: 01-006710/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 002/2023.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário: IMPAR CAPAS E ACESSÓRIOS DE CELULAR E ELETRÔNICOS LTDA.

Equipamento: Quiosque nº 05, localizado na Rua da Cidadania Matriz – Equipamento: (313- 553), comércio varejista de peças e acessórios para celular e aparelhos eletrônicos.

Vigência: A presente Permissão de Uso vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura deste instrumento.

Valor: O valor mensal da Permissão de Uso será de R$ 252,70 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescido de uma Quota de Manutenção.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 06.10.2023.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 8 de dezembro de 2023.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 28

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, torna públicos os extratos de Termo de Contrato, constantes abaixo:

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
TAIANE RITTA COELHO.

Objeto: Termo de Contrato n° 968/2023 - IMAP, prestação de serviço de docência para orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para 02(dois) alunos matriculados nos cursos de Especialização promovido Instituto Municipal de Administração Pública - Turma 2022.

Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (27/11/2023).

Valor: R$ 2.000,00(dois mil reais).

Dotação orçamentária:

26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.069

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-234224/2023 – IMAP, parecer jurídico n° 4009/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência como orientadora de TCC – inexigibilidade de licitação – Lei n° 8.666/93 – Decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
E-VIAS TECNOLOGIA EM INFRAESTRUTURA VIÁRIA LTDA.

Objeto: Termo de Contrato n° 980/2023 - IMAP, prestação de serviço de docência no curso "Desafios da pavimentação asfáltica com casos práticos e laboratório dirigido".

Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (06/11/2023).

Valor: R$ 3.000,00(três mil reais).

Dotação orçamentária:

26001.04128.0007.2172.339039.48.0.0.1.069

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-238195/2023 – IMAP, parecer jurídico n° 4066/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência no curso Desafios da pavimentação asfáltica com casos práticos e laboratório dirigido – inexigibilidade de licitação – Lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
JOÃO TADEU SOUTO GERUNTHO.

Objeto: Termo de Contrato n° 981/2023 - IMAP, prestação de serviço de docência na disciplina "Armamento e Manutenção" no curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro (IAT) para os servidores da Guarda Municipal de Curitiba (SMDT).

Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (30/10/2023).

Valor: R$ 1.320,00(um mil trezentos e vinte reais).

Dotação orçamentária:

26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.069

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-239654/2023 – IMAP, parecer jurídico n° 4030/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência na disciplina Armamento e Manutenção – inexigibilidade de licitação – Lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
MARCOS ANTONIO TORDORO.

Objeto: Termo de Contrato n° 982/2023 - IMAP, prestação de serviço de docência na disciplina "Metodologia de Ensino Aplicada" no curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro (IAT) para os servidores da Guarda Municipal de Curitiba (SMDT).

Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (23/11/2023).

Valor: R$ 2.700,00(dois mil setecentos reais).

Dotação orçamentária:

26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.2081

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-239682/2023 – IMAP, parecer jurídico n° 4035/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência na disciplina Metodologia de Ensino Aplicada – inexigibilidade de licitação – Lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE.

Objeto: Termo de Contrato n° 983/2023 - IMAP, prestação de serviço de docência na disciplina "Baixa Luminosidade" no curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro (IAT) para os servidores da Guarda Municipal de Curitiba (SMDT).
Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (17/11/2023).
Valor: R$ 960,00(novecentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.069
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-240058/2023 – IMAP, parecer jurídico n° 4031/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência na disciplina Baixa Luminosidade – inexigibilidade de licitação – Lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
ADRIANO CHOHFI.
Objeto: Termo de Contrato n° 984/2023 - IMAP, prestação de serviço de docência na disciplina "Legislação" no curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro (IAT) para os servidores da Guarda Municipal de Curitiba (SMDT).
Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (30/10/2023).
Valor: R$ 1.560,00(um mil quinhentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.069
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-240210/2023 – IMAP, parecer jurídico n° 4034/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência na disciplina Legislação – inexigibilidade de licitação – Lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
AMARILDO JOSÉ DOMINGUES SANTOS.
Objeto: Termo de Contrato n° 985/2023 - IMAP, prestação de serviço de docência na disciplina "Arma Curta e Longa" no curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro (IAT) para os servidores da Guarda Municipal de Curitiba (SMDT).
Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (13/11/2023).
Valor: R$ 8.280,00(oito mil duzentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.2081
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-240234/2023 – IMAP, parecer jurídico n° 4033/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência na disciplina Arma curta e longa – inexigibilidade de licitação – Lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
SERGIO RICARDO LEITE REGINATO.
Objeto: Termo de Contrato n° 987/2023 - IMAP, prestação de serviço de docência na disciplina "Tática e Confronto Armado" no curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro (IAT) para os servidores da Guarda Municipal de Curitiba (SMDT).
Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (07/11/2023).
Valor: R$ 1.200,00(um mil duzentos reais).
Dotação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.069

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-240032/2023 – IMAP, parecer jurídico n° 3503/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência na disciplina Tática e Confronto Armado – inexigibilidade de licitação – Lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.

Instituto Municipal de Administração Pública, 8 de dezembro de 2023.

Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 111

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ANDRÉA MARIA BERNARDINI**
Termo de autorização de uso de espaço público nº 094/2023
Objeto: Fica autorização o uso doo espaço público Teatro do Paiol, para realização do show de comemoração aos 20 anos de carreira AVEduo, no dia 15 de dezembro de 2023.
Processo Administrativo: 01-256921/2023
Período de vigência: 28/11 a 30/12/2023
Data de assinatura: 01 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **APPF CEI MAESTRO BEMTO MOSSURUNGA**
Termo de autorização de uso de espaço público nº 096/2023
Objeto: Fica autorização o uso doo espaço público Circo da Cidade – Lona Zé Priguiça, para realização do VI Show de Talentos – após período pandêmico – Viva a Vida, no dia 30 de novembro de 2023.
Processo Administrativo: 01-267681/2023
Período de vigência: 29/11 a 01/12/2023
Data de assinatura: 29 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CONFIDENCE ENTRTENIMENTO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS EIRELI**
Termo Aditivo 01 ao Contrato de prestação de serviços nº 4565/2022
Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do contrato originário, de 06/12/2023 a 05/12/2024.
Processo Administrativo: 01-185573/2022
Data de assinatura: 04 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LEONARDO PEREIRA DE CAMPOS 07837752708**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5093/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-255417/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 122/2023-FCC
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 01/11/2023 a 17/01/2024
Data de assinatura: 01 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LARISSA SANCYARA DAMAS DE ARAÚJO 08024212960**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5249/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276388/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **JEFFERSON LUIZ BASTOS DE OLIVEIRA 02029481963**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5295/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Parque Náutico, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-281496/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 159/2023-FCC
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 04/12/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 04 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MARIANNA MORAES DE CASTRO FARIA 07160206967**

Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5301/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Parque Náutico, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-281521/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 159/2023-FCC
Valor: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 04/12/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 04 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PAULO NAPOLEÃO RMOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES 07367887947**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5306/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Parque Náutico, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-281537/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 159/2023-FCC
Valor: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 04/12/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 04 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RAFAELLA SANTOS DA COSTA 16196019740**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5309/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Parque Náutico, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-281543/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 159/2023-FCC
Valor: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 04/12/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 04 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **EGON DIEGO BISPO DA SILVA 06884999969**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5314/2023
Objeto: Prestação de serviços artísticos na área da música, por ocasião Natal Luz dos Pinhais 2023, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.

Processo Administrativo: 01-283027/2023
Edital de Chamamento: 211/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na área da música
Processo de Inexigibilidade: 161/2023-FCC
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 05/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 05 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ALINE MOTA BARBOSA MARKETING LTDA**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5316/2023
Objeto: Prestação de serviços artísticos na área da música, por ocasião Natal Luz dos Pinhais 2023 – Sinfonia de Natal no Memorial de Curitiba, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-280184/2023
Edital de Chamamento: 211/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na área da música
Processo de Inexigibilidade: 160/2023-FCC
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CARLOS EDUARDO FEDALTO 04894033950**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5317/2023
Objeto: Prestação de serviços artísticos na área da música, por ocasião Natal Luz dos Pinhais 2023 – Sinfonia de Natal no Memorial de Curitiba, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-280226/2023
Edital de Chamamento: 211/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na área da música
Processo de Inexigibilidade: 160/2023-FCC
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **49.999.995 CEZAR AUGUSTO MOREIRA**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5318/2023
Objeto: Prestação de serviços artísticos na área da música, por ocasião Natal Luz dos Pinhais 2023 – Sinfonia de Natal no Memorial de Curitiba, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-280246/2023

Edital de Chamamento: 211/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na área da música
Processo de Inexigibilidade: 160/2023-FCC
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **DANILLE VITÓRIA MARTINS AVELLEDA 12494960983**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5319/2023
Objeto: Prestação de serviços artísticos na área da música, por ocasião Natal Luz dos Pinhais 2023 – Sinfonia de Natal no Memorial de Curitiba, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-280211/2023
Edital de Chamamento: 211/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na área da música
Processo de Inexigibilidade: 160/2023-FCC
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ELISAMA FERNANDA KOPPE 09916220905**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5320/2023
Objeto: Prestação de serviços artísticos na área da música, por ocasião Natal Luz dos Pinhais 2023 – Sinfonia de Natal no Memorial de Curitiba, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-280287/2023
Edital de Chamamento: 211/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na área da música
Processo de Inexigibilidade: 160/2023-FCC
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **FELIPE DE RAMOS FARINA 09463772944**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5321/2023
Objeto: Prestação de serviços artísticos na área da música, por ocasião Natal Luz dos Pinhais 2023 – Sinfonia de Natal no Memorial de Curitiba, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-280333/2023
Edital de Chamamento: 211/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na área da música
Processo de Inexigibilidade: 160/2023-FCC

Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **50.115.470 LUISA TELES WAGNER**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5322/2023
Objeto: Prestação de serviços artísticos na área da música, por ocasião Natal Luz dos Pinhais 2023 – Sinfonia de Natal no Memorial de Curitiba, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-280365/2023
Edital de Chamamento: 211/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na área da música
Processo de Inexigibilidade: 160/2023-FCC
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MURILO VALORE GODOY 05592815956**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5323/2023
Objeto: Prestação de serviços artísticos na área da música, por ocasião Natal Luz dos Pinhais 2023 – Sinfonia de Natal no Memorial de Curitiba, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-280380/2023
Edital de Chamamento: 211/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na área da música
Processo de Inexigibilidade: 160/2023-FCC
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RODRIGO HENRIQUE OLIVEIRA 05101201995**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5324/2023
Objeto: Prestação de serviços artísticos na área da música, por ocasião Natal Luz dos Pinhais 2023 – Sinfonia de Natal no Memorial de Curitiba, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-280389/2023
Edital de Chamamento: 211/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na área da música
Processo de Inexigibilidade: 160/2023-FCC
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLAR DO ROSÁRIO**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5325/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Parque Náutico, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-283787/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 162/2023-FCC
Valor: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 08 a 30/12/2023
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CIA DO CAFÉ DO TEATRO**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5326/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Regionais, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-283848/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 163/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **52.754.883 JEFFERSON FERREIRA FRANCO**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5328/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Regionais, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-283852/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 163/2023-FCC
Valor: R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 07/01/2024

Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **M3 MARCHIORI &MAZUR MARKETIN LTDA**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5329/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Regionais, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-283854/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 163/2023-FCC
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MILENA OLIVEIRA RICATO 14558689730**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5330/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Regionais, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-283857/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 163/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **WMB PRODUÇÕES LTDA**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5331/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Regionais, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-283858/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 163/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MAICON JOSÉ GONÇALVES DE MORAIS 07663529944**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5332/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-286511/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 165/2023-FCC
Valor: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 06/12/2023 a 007/01/2024
Data de assinatura: 06 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **EDSON VANZO JUNIOR 02604918960**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5333/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Parque Náutico, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-286508/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 166/2023-FCC
Valor: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 06/12/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 06 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **51.083.529 ADRIANO RODRIGUES LEDO DOS SANTOS**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5334/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Parque Náutico, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-280528/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 164/2023-FCC
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **46.092.064 JETSON DOS SANTOS DE SOUZA**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5335/2023

Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Parque Náutico, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-285198/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 164/2023-FCC
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **46.123.421 JOÃO VICTOR SCHMIDT BRAZ**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5336/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Parque Náutico, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-285245/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 164/2023-FCC
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023
Fundação Cultural de Curitiba, 8 de dezembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 166

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (2º Termo Aditivo ao C.A. 081/2022- Feas). Visando o aditivo cuja o objeto é o reajuste de 3,16% de acordo com o índice IPC-A acumulado do mês de junho, em relação a prestação de serviços da empresa ***Samtronic Indústria e Comércio LTDA***

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **Samtronic Indústria e Comércio LTDA**
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 081/2022 – FEAS - Aditivo de reajuste de 3,16% de acordo com o índice IPC-A acumulado do mês de junho, em relação a prestação de serviços da empresa **Samtronic Indústria e Comércio LTDA**
Data: 05/12/2023
Prazo de vigência: Até 05/10/2024
Valor Global: R$ 1.170.866,00 (um milhão cento e setenta mil oitocentos sessenta e seis reais)
Previsão financeira: Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas
Processo administrativo n.º 160/2022 - FEAS.
Pregão Eletrônico 102/2022 - FEAS.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de dezembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 118

TORNA público o extrato de aditivo

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.
Aditivo nº 05/2023
Contrato nº 374/2021
Processo Administrativo nº 01-069692/2020
SDP nº 005/2020/Convite nº 003/2020-IPPUC/UTAG
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba e Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio técnico ao gerenciamento e supervisão ambiental e social dos Programas BID, AFD II e NDB, em apoio à UTAG.
Vigência: O prazo de vigência permanece inalterado, encerrando em 05/12/2026.
Valor: O contrato sofre reajuste no valor de R$ 383.471,05 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos), aplicado o índice IPCA/IBGE acumulado do período de julho/2022 a julho/2023, sobre o saldo contratual de R$ 9.608.130,17 (nove milhões, seiscentos e oito mil, cento e trinta reais e dezessete centavos).
O valor global do contrato passa de R$ 14.649.103,23 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e três reais e vinte e três centavos) para até R$ 15.032.574,28 (quinze milhões, trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Dotações: 25.001.15.451.0006-1127.449039.2.1.627
25.001.15.451.0006-1127.449039.4.1.626
25.001.15.451.0006-1127.449039.6.1.001

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Assinatura: 06/12/2023
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 7 de dezembro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Convênios
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 108

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E AMPARO AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ – AAEPR / ESCOLA MERCEDES STRESSER.
Objeto: Acordo nº **25802** de Cooperação para a formalização da implantação do Projeto Isenção Tarifária, visando a habilitação para a emissão de declarações e encaminhamentos para a concessão do benefício da gratuidade no transporte coletivo urbano de Curitiba - Cartão de Isenção Tarifária para Pessoa com Deficiência, conforme previsto na Lei Municipal nº 8623/95, Decreto Municipal nº 1895/2022 e 352/2023, beneficiando pessoas com deficiência intelectual e respectivas famílias.
Data de Assinatura: 07.12.2023.
Prazo de vigência: Será 24 meses, a partir da assinatura do Termo.
Processo: 01-269265/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 8 de dezembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 351

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6632

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6632

Protocolo: 35-000280/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a **AGÊNCIA NACIONAL EM MOBILIDADE - ANAMOB**

Assinatura: Aos *vinte e quatro dias do mês de novembro* do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, por meio do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente, para a execução do Plano de Trabalho denominado **Diferente no Jeito, Igual no Direito**, que tem por objetivo promover a educação para o trânsito para pessoas com deficiência, suas famílias e equipes das instituições que atendem esse público.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de doze (12) meses, com início no dia **01/12/2023 até 01/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00521.2022, será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

37001.08242.0001.2010.335041.1.1.001 99-99

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 227 de 06/12/2023).

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 361

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6688

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6688

Protocolo: 35-000149/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, a **ASSOCIAÇÃO FAMILIA DE MARIA**

Assinatura: Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **PARTILHANDO ESPERANÇA** que tem por objetivo contribuir com o fortalecimento da convivência familiar e Comunitária das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **11/12/2023 até 11/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio e investimento, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00045.2022, 308.00191.2022; 308.00206.202; 308.00375.2022, 308.00682.2022, 308.00813.2022 e 308.00844.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria

Dotações orçamentárias:

35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 99

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 362

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6698

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6698

Protocolo: 35-000064/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e o **CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO**

Assinatura: Aos sere dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução do Plano de trabalho denominado **CONSTRUINDO UMA CULTURA SOLIDARIA** que tem por objetivo construir uma cultura solidária fortalecendo os vínculos comunitários nas periferias a partir dos princípios e práticas da Economia Solidária.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **14/12/2023 até 14/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), Emendas Parlamentares – Proposições nº 308.00164.2022, nº 308.00246.2022, nº 308.00537.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria

Dotações orçamentárias:

38001.08244.0001.2006.335041.1.1.001 99 99

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 363

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6684

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6684

Protocolo: 35-000256/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA**

Assinatura: Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal do Trabalho para a execução do Plano de trabalho denominado **PROGRAMA GERANDO VALORES** que tem por objetivo oferecer oportunidades para qualificação, inserção e reinserção no mercado de trabalho e geração de renda aos indivíduos que estejam em situação de vulnerabilidade social por meio de cursos de capacitação profissional.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **08/12/2023 até 08/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00930.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria

Dotações orçamentárias:

45001.11334.0001.2064.335041.1.1.001 99 – 99

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 364

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6701

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6701

Protocolo: 35-000154/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, e o **GRUPO DE APOIO ADOÇÃO CONSCIENTE - GAACO**

Assinatura: Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **GAACO/ A.DOT** que tem por objetivo promover a adoção de crianças e adolescentes abrigados em Curitiba.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 03 (três) meses, com início no dia **14/12/2023 até 14/03/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº

308.00738.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria

Dotações orçamentárias:

35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 99

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 365

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6693

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6693

Protocolo: 35-000191/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a **ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Assinatura: Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Projeto denominado **Laços, Lições e Lembranças** que tem por objetivo fortalecer a defesa e garantia de direitos de crianças por meio de atividades lúdicas, apoio pedagógico e socioassistencial visando a prevenção a situações de violência no âmbito intrafamiliar, comunitário e educacional.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 18 (dezoito) meses, com início no dia **11/12/2023 até 11/06/2025** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Projeto, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio e investimento, relacionadas diretamente com a execução do Projeto, no valor total de até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposições nº 308.00044.2022, nº 308.00065.2022, nº 308.00115.2022, nº 308.00250.2022, nº 308.00096.2022 e nº 308.00727.2022. será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria

Dotações orçamentárias:

35001.08243.0001.5002.445042.1.1.001 1 - 0

35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 – 99

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 366

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6700

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6700
Protocolo: 35-000094/2023
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, o **INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS – IPC**
Assinatura: Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente para a execução do Plano de Trabalho denominado **Acessível Sim** que tem por objetivo adequar dentro das normas de acessibilidade os espaços de uso comum, garantindo a segurança dos usuários.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia **14/12/2023 até 14/12/2025** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de investimento, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), Emenda Parlamentar – Proposições nº 308.00618.2022 e nº 308.00834.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria
Dotações orçamentárias:
37001.08242.0001.1004.445042.1.1.001 1 - 0
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 367

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6669

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6669
Protocolo: 35-000144/2023
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**.
Assinatura: Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **"FORTALECENDO LAÇOS DEDICA"** que tem por objetivo contribuir para a manutenção do serviço oferecido pelo Programa DEDICA de atendimento interdisciplinar e intersetorial às crianças e adolescentes vítimas de violência, as quais já são acompanhadas pelo serviço.
Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **08/12/2023 até 08/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), Emenda Parlamentar – Proposições nº 308.00499.2022 e nº 308.00613.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria

Dotações orçamentárias:

35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 - 99

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 368

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6656

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6656

Protocolo: 35-000121/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA**

Assinatura: Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente para a execução do Plano de trabalho denominado **ACOLHER, CUIDAR E DESENVOLVER** que tem por objetivo proporcionar proteção integral aos indivíduos em situação de risco, assegurar seus direitos, restabelecer vínculos e referências familiares e comunitários, e promover a inclusão social.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **04/12/2023 até 04/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00432.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria

Dotações orçamentárias:

37001.08242.0001.2010.335041.1.1.001 99-99

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 369

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6659

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6659

Protocolo: 35-000172/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE - SMELJ e a **ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE CAPOEIRA**

Assinatura: Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **CAPOEIRA NA ESCOLA** que tem por objetivo propiciar de forma gratuita, a participação no Curso de Capoeira, como atividade complementar, para adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária entre 11 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social, oriundas das famílias de baixo poder aquisitivo inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regularmente matriculadas no segundo ciclo do ensino Médio, em escolas da rede pública e ensino do município de Curitiba-PR, situadas no bairro do Pilarzinho e região.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 10 (dez) meses, com início no dia **04/12/2023 até 04/10/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio e investimento, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00501.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria

Dotações orçamentárias:
35001.08243.0001.5002.445042.1.1.001 1-0
35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99-99

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 370

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6636

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6636

Protocolo: 35-000115/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE e a **SAÚDE ESPORTE SOCIEDADE ESPORTIVA**

Assinatura: Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Apoio do Deficiente para a execução do Plano de trabalho denominado **AQUISIÇÃO DE RODAS**

ESPORTIVAS PARA CADEIRAS DE RODAS que tem por objetivo proporcionar oportunidade efetiva para que as pessoas portadoras de deficiência física (tetraplegia, paraplegia, sequelas de poliomielite, congênitos, amputados, paralisados cerebrais e/ou síndromes com quadro de tetra-equivalência) encontrem na atividade física e/ou esportiva a sua realização pessoal, sua consciência de cidadania, melhoria da qualidade de vida e solidariedade humana.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **08/12/2023 até 08/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00314.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria
Dotações orçamentárias:
37001.08242.0001.2010.335041.1.1.001 99-99
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 371

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6677

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6677
Protocolo: 35-000182/2023
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE e a **ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO ACOLHEDOR PARQUE IGUACU - CAPI**
Assinatura: Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **IMPACTANDO VIDAS** que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral e positivo de crianças e adolescentes por meio do esporte, com foco no futebol, visando fortalecer suas habilidades físicas.
Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **08/12/2023 até 08/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio e investimento, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00116.2022 e 308.00392.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria
Dotações orçamentárias:
35001.08243.0001.5002.445042.1.1.001 1 0

35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 99
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 372

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6676

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6676
Protocolo: 35-000264/2023
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.**
Assinatura: Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **Escrevendo Sonhos** que tem por objetivo ofertar intervenção psicopedagógica para as crianças e adolescentes atendidas no Programa DEDICA.
Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 10 (dez) meses, com início no dia **08/12/2023 até 08/10/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00326.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria
Dotações orçamentárias:
35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 - 99
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 373

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6694

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6694
Protocolo: 35-000198/2023
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a **ASSOCIAÇÃO DAS ABELHINHAS DE SANTA RITA DE CASSIA – AARSC**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Assinatura: Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Projeto denominado **DESPERTANDO HABILIDADES NA EDUCAÇÃO INFANTIL** que tem por objetivo melhorar a qualidade de atendimento prestada pela instituição às crianças e suas famílias, aumentando o vocabulário e as formas de compreensão através da realidade visual.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **11/12/2023 até 11/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Projeto, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Projeto, no valor total de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00733.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria
Dotações orçamentárias:
35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 99
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 374

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6663

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6663
Protocolo: 35-000507/2023
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ e a **ASSOCIACAO BENEFICENTE KALAHARI**
Assinatura: Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
Objeto: O presente tem por formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, para a execução do Plano de trabalho denominado **JIU JITSU E VOLEIBOL COMO INSTRUMENTOS DE PROMOÇÃO SOCIAL** que tem por objetivo apoiar a inclusão social de crianças e adolescentes por meio das práticas esportivas de jiu jitsu e voleibol.
Vigência O prazo de vigência do presente Termo presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **04/12/2023 até 04/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de investimento, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até 60.000,00 (sessenta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposições nº 308.00871.2022, 308.00829.2022 e 308.00571.2022 será repassado em parcela única
Dotações orçamentárias:
35001.08243.0001.5002.445042.1.1.001 1-0
35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99-99

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 375

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6673

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6673
Protocolo: 35-000510/2023
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ**
Assinatura: Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **Tecendo Caminhos** que tem por objetivo melhorar a autonomia e a qualidade de vida dos adolescentes, buscando o desenvolvimento pessoal e social, e a melhoria de suas relações dentro e fora da instituição.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **08/12/2023 até 08/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00107.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria
Dotações orçamentárias:
35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 99
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 376

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6655

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6655
Protocolo: 35-000126/2023
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a **ASSOCIACAO BENEFICENTE RENASCER**.
Assinatura: Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente para a execução do Plano de Trabalho denominado **Perspectiva de Futuro** que tem por objetivo fortalecer a inclusão social, promovendo a autonomia e a independência da pessoa com deficiência que se encontra com dificuldades emocionais e de conduta em diversos graus.
Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de dezoito (18) meses, com início no dia **04/12/2023 até 04/06/2025** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00357.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria
Dotações orçamentárias:
37001.08242.0001.2010.335041.1.1.001
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 377

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6710

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6710
Protocolo: 35-000067/2023
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, e o **INSTITUTO LIXO E CIDADANIA**
Assinatura: Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal do Trabalho para a execução do Plano de trabalho denominado **ECOPOTÊNCIA** que tem por objetivo potencializar as habilidades dos catadores (as) e sua capacidade de realizar a gestão do Empreendimento Econômico Solidário de maneira eficiente.
Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **14/12/2023 até 14/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00323.2022 e 308.00371.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria
Dotações orçamentárias:
45001.11334.0001.2064.335041.1.1.001 99 99
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 378

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6704

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6704
Protocolo: 35-000080/2023
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Assinatura: Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a execução do Plano de trabalho denominado **CONEXÕES 60+** que tem por objetivo contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável, de autonomia, assegurando espaços de socialização e orientações acerca dos direitos sociais.
Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **14/12/2023 até 14/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00830.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria
Dotações orçamentárias:
44001.08241.0001.2007.335041.1.1.001 99 - 99
Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 379

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6690

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6690
Protocolo: 35-000120/2023
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA – ABC VIDA**
Assinatura: Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, por meio do Fundo Municipal para Criança e Adolescente para a execução do Plano de Trabalho denominado **Aprendiz em Formação**, que tem como objetivo implementar novos módulos de aprendizado à capacitação do Programa de Aprendizagem.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **11/12/2023 até 11/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00531.2022, será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria

Dotações orçamentárias:

35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99-99

Fundação de Ação Social, 8 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - **Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - **Controlador-Geral**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - **Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - **Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente Executivo**
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - **Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - **Secretário**
EDSON RIVELINO PEREIRA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - **Secretária**
JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - **Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO - **Superintendente Executivo de Defesa Social**
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - **Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - **Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Secretário interino**
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Superintendente Executivo**
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - **Superintendente de Gestão Educacional**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
HIDEO GARCIA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - **Secretário**
DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Superintendente Executiva**
MARIO NAKATANI JUNIOR - **Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - **Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
JANAINA LOPES GEHR - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
RICARDO ALEXANDRE DIAS - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
NARCISO DORO JUNIOR - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RAPHAEL KEIJI ASSAHIDA - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - **Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
GERSON GUNHA - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - **Presidente**
FELIPE THA DE CARVALHO - **Superintendente Técnico**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - **Presidente**
PAULO CESAR NAUIACK - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - **Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - **Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - **Presidente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - **Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - **Secretário**
LUCIANA VARASSIN - **Superintendente de Gestão de Pessoal**
ANTONIO CARLOS PIRES REBELLO - **Superintendente de Tecnologia da Informação**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - **Secretário**
MARCELO DE SOUZA BREMER - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Secretária**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Superintendente Executivo**
FLAVIA CELENE QUADROS - **Superintendente de Gestão da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - **Secretário**
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico**
MARA LUCIA FERREIRA - **Superintendente de Projetos**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**